

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 09.SME-PQ/2025

PREÂMBULO

O Município de Groaíras, através da Secretaria de EDUCAÇÃO BÁSICA, torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação com o objeto **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS EDUCATIVOS E EXECUÇÃO DE CURSO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, para interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.SME-PE/2025**

Os documentos deverão ser enviados/cadastrados **exclusivamente** pelo através do sítio eletrônico: [//compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/).

1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1.1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.2. Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

A pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, destinada a avaliar integralmente a capacidade dos licitantes para participação em futuras contratações. Nesta modalidade, todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para a execução do contrato serão analisados detalhadamente, garantindo que os licitantes atendam integralmente às exigências do objeto da contratação.

Na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, serão analisados os seguintes aspectos:

Experiência Comprovada: Documentação que comprove experiência relevante e compatível com o objeto da contratação.

Qualificação Técnica Específica: Demonstração de competências e habilidades técnicas específicas para o objeto da futura contratação.

Solidez Financeira: Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

Esses requisitos asseguram que os licitantes possuam todas as condições necessárias para a execução do contrato, oferecendo segurança à administração e promovendo a eficiência no processo de seleção de fornecedores.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com inscrição temporária, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados possam se inscrever e apresentar a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato é destinado a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para o objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

2. DO CRONOGRAMA:

REALIZAÇÃO PRÉ QUALIFICAÇÃO – 04 de julho de 2025 – 09:15h

REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 14 de julho de 2025 – 14:30h

3. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que

orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621**). Outrossim, a realização DO PREGÃO ELETRÔNICO após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624**).

Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.SME-PE/2025** com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.SME-PE/2025**.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do Site Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações do TCE-CE. Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) **exclusivamente** pela plataforma do processo através do sítio eletrônico: [//compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

4. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados.
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário para a contratação)

5. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1. Constitui objeto deste Procedimento Auxiliar a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS EDUCATIVOS E EXECUÇÃO DE CURSO PEDAGÓGICO PARA**

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Groaíras, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente;

6.2. dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

7.2.1. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via.

8.2. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

8.4. Os documentos relativos à Pré-Qualificação das proponentes deverão ser enviados non.

8.8. Caso seja enviado por e-mail, deverá conter no “assunto” o número do Procedimento de Qualificação referente.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. Deverão ser apresentados, todos os documentos relacionados no Termo de Referência no item “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

9.2. Deverão ser apresentados também as seguintes comprovações, sob pena de não qualificação:

9.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria -

9.3. Geral da União,
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

9.4. 7.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União,
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

10. DOS JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

10.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Técnica será realizada pelo Agente de Contratação e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

10.3. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando.

10.4. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

10.5. A avaliação será única com prazo determinado, a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado, conforme cronograma, permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. Após a conclusão, ao final do qual será

emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

10.6. Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

10.7. Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

11. DOS PRAZOS

11.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

11.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

11.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.6. Os recursos deverão ser enviados pela plataforma através do sítio eletrônico: [//compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/).

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

13.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

13.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

14.2. Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

14.2.1. **Não entrega da documentação pertinente para o certame**, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

14.2.2. **Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa** durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

14.2.3. **Comportamento inidôneo ou ato fraudulento** que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

14.2.4. Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

14.3. Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

14.3.1. **Advertência**: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

14.3.2. **Multa**: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

14.3.3. **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração**: por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

14.3.4. **Declaração de Inidoneidade**: impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

14.4. **Crítérios para Aplicação das Sanções**: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

14.5. **Gravidade da Infração**: a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

14.6. **Peculiaridades do Caso Concreto**: considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

14.7. **Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes**: que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

14.8. **Danos Causados à Administração**: avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

14.9. **Implantação de Programa de Integridade**: caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

14.10. **Defesa e Contraditório**: O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

14.11. **Multas e Advertências**: O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinta Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

14.12. **Reparação e Reabilitação**: O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

14.13. **Publicação das Sanções:** As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. (O)A Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

15.2. A Administração Pública reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

15.3. Reserva-se à Administração Pública o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

15.3.1. A diligência para complementação e/ou comprovação da documentação apresentada terá prazo de **48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.**

15.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

15.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

15.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

15.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial e no Portal de Licitações do TCE-CE.

15.8. **Licitação Restrita aos Pré-Qualificados:** A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

15.9. Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, está restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

15.10. Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Groaíras - CE, 18 de junho de 2025

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS EDUCATIVOS E EXECUÇÃO DE CURSO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.032.633,28 (dois milhões, trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

CURSO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO EM COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA (CAA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<u>CURSO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO EM COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA (CAA):</u> ASSESSORIA PEDAGÓGICA COMPOSTO POR FORMATO DE 08 HORAS SOBRE COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA (CAA) PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SADE ABORDA ESTRATÉGIAS E TÉCNICAS PARA AUXILIAR INDIVDUOS COM DIFICULDADES NA FALA OU ESCRITA. O CURSO APRESENTA OS PRINCIPIOS DA CAA, DIFERENTES SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO (COMO PRANCHAS DE SIMBOLOS, APLICATIVOS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS), AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE RECURSOS, IMPLEMENTAÇÃO EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS E DE SADE, ALM DE ESTUDOS DE CASO E ATIVIDADES PRÁTICAS. OS PARTICIPANTES APRENDERO A ADAPTAR MATERIAIS, CRIAR ATIVIDADES E USAR A CAA DE FORMA EFICAZ PARA PROMOVER A INCLUSÃO E A AUTONOMIA DOS INDIVDUOS. CONTENDO PROGRAMTICO: HISTÓRICO	SERVIÇO	1,00	R\$ 34.133,33	R\$ 34.133,33

	DA CAA, CAA NA ATUALIDADE, PICTOGRAMAS, PRANCHAS E OUTROS RECURSOS DE CAA, VOCALIZADORES E PRÁTICAS INCLUSIVAS. CURSO COORDENADOR POR PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA, COM MESTRADO EM REABILITAÇÃO E INCLUSÃO E DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.				
KITS					
2	<u>KIT SENSORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E INCLUSIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTEUDO:</u> • 01 LOCOMOTIVA PEDAGÓGICA: EM FORMATO DE ESTANTE EM MADEIRA MDF NAS DIMENSÕES 1,60M (ALTURA) X 1,20CM (COMPRIMENTO) X 0,40CM (LARGURA); 4 RODÍZIO GEL 35MM GIRATÓRIO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO; ADESIVADO COM TEMÁTICA LÚDICA, CONTEUDO: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 80 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS: LIVROS DE BANHO; LIVROS SONOROS; LIVRO POP UP; LIVROS COM DEDOCHES; LIVROS COM FANTOCHES; COM AS TEMÁTICAS: VALORES; SENTIMENTOS; ORAÇÃO; HIGIENE; CLÁSSICOS; CLÁSSICOS LITERÁRIOS; EMOÇÕES; ANIMAIS; CORES; FORMAS; NÚMEROS; LETRAS; MORADIAS. • 01 TAPETE PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA ATÓXICA NO FORMATO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 3,00 METROS X 3,10 METROS, ACABAMENTO EM CORTE RETO E BAINHA COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODA A VOLTA, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO DE 1440 DPI, EM LONA 440 GR. ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA. • 01 KIT DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL: KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS, CONFECCIONADOS EM FELTRO E DETALHES EM E.V.A. COLORIDO, PERSONALIZADO CONFORME CARACTERÍSTICAS DO PERSONAGEM. PERSONAGENS: CEGUINHO, VOVÓ, "JOÃO DOS BRACINHOS", ZÉ NEGO, ÍNDIA, GORDINHA E	KIT	15,00	R\$ 62.766,67	R\$ 941.500,05

MENDIGO. MEDIDA DOS PERSONAGENS ENTRE 33 A 38 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ. OBS.: AS CORES PODEM VARIAR. • 01 KIT DE FANTOCHES ANIMAIS SORTIDOS: KIT COMPOSTO POR 07 PERSONAGENS CARACTERIZADOS EM FELTRO COM DETALHES EM E.V.A. COLORIDO E OLHOS DE PLÁSTICO. PERSONAGENS SORTIDOS E VARIADOS, COMO: GATO, PORCO, OVELHA, MACACO, ONÇA, BOI, GIRAFA, COELHO, GALO, PAPAGAIO, ARARA, LEÃO, TARTARUGA E PEIXE. MEDINDO ENTRE 28 A 35 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. • 01 KIT DE FANTOCHES DA ALFABETIZAÇÃO: CONFECCIONADO EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. COMPOSTO POR 26 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. (1 ALFABETO COMPLETO). PERSONAGENS: MASCULINO, FEMININO E PALHAÇOS. MEDINDO ENTRE: 33 CM A 38 CM. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER. OBS.: AS CORES PODEM VARIAR. • 01 KIT DE FANTOCHES (01 FAMÍLIA BRANCA E 01 FAMÍLIA NEGRA): CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. OBS.: AS CORES PODEM VARIAR. • 02 AVENTAIS PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: EM TECIDO COLORIDO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS; PERSONALIZADO COM DESIGNER INFANTIL. • 10 MALETA VIAJANTE: EM TECIDO PERSONALIZADA COM ALÇA REGULADORA; COM DESIGNE INFANTIL E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,30CM X 0,25XM. • 01 VAGÃO 01 BEBÊS (CRIANÇAS DE 0 A 18 MESES) - CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF NAS DIMENSÕES 0,65 M (ALTURA) X 0,70CM (COMPRIMENTO) X 0,40CM (LARGURA); 4 RODÍZIO

GEL 35MM GIRATÓRIO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO; ADESIVADO COM TEMÁTICA LÚDICA; CONTENDO: • 02 JOGOS EM FORMATO DE TREM DE FORMAS GEOMÉTRICAS - TREM DE MADEIRA COM 3 CARRINHOS, NO FORMATO DE QUADRADOS, TRIÂNGULOS, CÍRCULOS E RETÂNGULOS TAMANHO: 48 X 10 X 10 CM + 16 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA. • 01 KIT DE CUBOS DIDATICOS EM MADEIRA (MDF) COM 03 UNIDADES: 01 - FORMAS GEOMÉTRICAS; NO TAMANHO 15X15X15CM COM PINTURA ATÓXICA E ACABAMENTO EM SERIGRAFIA. ACOMPANHA 1 KIT COM 6 PEÇAS PLÁSTICAS ERGONÔMICAS - FORMAS GEOMÉTRICAS; 01 - LETRAS NO TAMANHO 15X15X15CM COM PINTURA ATÓXICA E ACABAMENTO EM SERIGRAFIA. ACOMPANHA 1 KIT COM 5 PEÇAS PLÁSTICAS ERGONÔMICAS - LETRAS VOGAIS (A, E, I, O, U); 01 - NÚMEROS NO TAMANHO 15X15X15CM COM PINTURA ATÓXICA E ACABAMENTO EM SERIGRAFIA. ACOMPANHA 1 KIT COM 5 PEÇAS PLÁSTICAS ERGONÔMICAS - NÚMEROS (1, 2, 3, 4, 5). • 01 CUBO DIDÁTICO GRANDE - COM 5 FORMAS GEOMÉTRICAS E PORTINHA ABRE E FECHA; ALÇA PARA LEVAR; NO TAMANHO 28 X 28 X 28 5; TELEFONE COM AGENDA PARA ESCREVER E APRENDER OS NÚMEROS DE TELEFONE DA FAMÍLIA; ENGRENAGEM COM ANIMAIS E SUA COMIDA E ROLINHO GIRATÓRIO; PUZZLE HIPOPÓTAMO COM 1 PUZZLE MACACO; PUZZLE LEÃO COM 1 PUZZLE ELEFANTE. • 01 GINÁSIO DE ATIVIDADES: COM TAPETE ALMOFADADO E LAVÁVEL E ARCOS MODULADORES QUE PERMITEM UM AMBIENTE ADAPTÁVEL PARA O CONTÍNUO CRESCIMENTO DO BEBÊ COM VÁRIAS TEXTURAS E SONS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 92 X 47 X 63 CM PESANDO 1.3 QUILOGRAMAS • 06 MORDEDORES: EM VINIL COM TEXTURA PARA MASSAGEAR AS GENGIVAS MEDINDO 13,5CM X 8,2CM X 1,5CM CADA, NO FORMATO DE ANIMAIS. • 02 CUBOS PARA EMPILHAR - 6 CUBOS DE

BORRACHA COM CORES VARIADAS. MEDINDO 25 X 10,5 X 17,5, PESO UNIT. (KG) 0,375, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES. • 05 BOLA PIKLER: COM METODOLOGIA PIKLER FABRICADA EM PLÁSTICO LIVRE DE BPA E FTALATOS LEVE, MACIA, COM CHOCALHO, FÁCIL DO BEBÊ SEGURAR E QUE ESTIMULA REAÇÕES MOTORAS COM DIMENSÕES 16 X 16 X 16 CM; 0.1 G. • 01 KIT DE CHOCALHOS MUSICAIS E MORDEDORES COM 02 UNIDADES: 01 POLVO, CONFECCIONADO EM TECIDO, NO TAMANHO 15 X 35 X 35; E 01 LEÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO, NO TAMANHO 21 X 15. • 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES; 01 XILOFONE MEDIDA APROXIMADA: 27 X 12 CM; 01 PANDEIRO MINI, MEDIDA APROXIMADA: 20 X 3,5 CM; 01 GANZÁS, MEDIDA APROXIMADA: 15,5 X 5 CM; 01 CASTANHOLA, MEDIDA APROXIMADA: 20 X 6 X 3 CM; 01 CHOCALHO DE GUIZOS, MEDIDA APROXIMADA: 17 X 5,5 CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA, METAL, E.V.A, M.D.F, P.V.C. E METAL, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. • 01 KIT DE BRINQUEDOS PARA BANHO COM 5 UNIDADES: EM FORMATOS DE PATO; SAPO; BARQUINHO E REGADOR, CORES DIVERSAS CONFECCIONADO EM 100% POLICLORETO DE VINILA (PVC) LIVRE DE BPA COM FURO PARA ESPIRRAR ÁGUA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5 X 5.5 X 4.5 CM PESANDO APROXIMADAMENTE 0.07 G. • 05 BLOCO PARA FORMAR TORRES: PERSONAGEM DIDÁTICO PARA EMPILHAR E ENCAIXAR ACOMPANHANDO 10 PEÇAS DE FORMA GEOMÉTRICA PARA ENCAIXAR E AROS PARA EMPILHAR. • 02 ROLA BEBE: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 2 UNIDADES, BASES REDONDAS, CAVILHAS DE MADEIRA COLORIDAS, PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. TAMANHO DO BRINQUEDO: 7 X 8 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. • 09 TATAMES COLORIDOS: CONFECCIONADO EM EVA COM DIMENSÕES

MÍNIMAS DE 1 X 1 COM 10 MM DE ALTURA. • 01 VAGÃO 02 CRECHE CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E SETE MESES ATÉ 3 ANOS E 11 MESES) - CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF NAS DIMENSÕES 0,65 CM (ALTURA) X 0,70CM (COMPRIMENTO) X 0,40CM (LARGURA); 4 RODÍZIO GEL 35MM GIRATÓRIO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO; ADESIVADO COM TEMÁTICA LÚDICA; CONTENDO: • 02 TRANSBLOCOS - 1 CARRINHO EM MADEIRA NO TAMANHO 13 X 27 X 4 CM + 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATOXICA COM TAMANHOS E FORMAS GEOMÉTRICAS VARIADAS. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, A ATENÇÃO, A CONCENTRAÇÃO E A DISTINÇÃO DE CORES E FORMAS, EXCELENTE PARA O APRENDIZADO DA GEOMETRIA, QUE DESENVOLVE A NOÇÃO ESPACIAL. • 03 BLOCOS LÓGICOS - CONTÉM 48 PEÇAS EM MDF COM FORMAS VARIADAS SENDO A MAIOR PEÇA 7,0 X 7,0 X 0,9 CM E A MENOR PEÇA 3,5 X 3,5 X 0,3 CM. OS BLOCOS APRESENTAM FORMAS DE CÍRCULO, QUADRADO, TRIÂNGULO E RETÂNGULO, DE TAMANHO GRANDE OU PEQUENO, ESPESSURA GROSSO OU FINO E COLORIDOS (AMARELO, VERMELHO E AZUL). • 01 SACOLÃO PEQUENO ENGENHEIRO: JOGO QUE POSSIBILITA A CRIANÇA DESENVOLVER IDÉIAS, ESTIMULA A CRIATIVIDADE, PERCEPÇÃO VISO-MOTORA E ATENÇÃO. AS FORMAS QUE SIMULAM ESTRUTURAS CIVIS, POSSIBILITAM A CONTRUÇÃO DE CIDADES E DIVERSOS TIPOS DE CENÁRIOS DE MANEIRA DIVERTIDA E EDUCATIVA, CONTÉM 700 PEÇAS EM MDF IMPRESSO COM MOTIVOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL SENDO AS MAIORES 5 X 2,5 X 1 CM E AS MENORES 1 X 1 X 1 CM. • 03 CUBOS DE ENCAIXE - CONTÉM 4 PEÇAS COLORIDAS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, MAIS 1 PEÇA DE MADEIRA CRUA. MEDIDAS DAS PEÇAS VARIANDO DE 4 X 4 X 4 CM A 10,5 X 10,5 X 4 CM. AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA MEMÓRIA E DA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DA

CRIANÇA. • 02 CAIXA TATIL - CONFECCIONADA EM M.D.F. E.V.A. FELTRO, LIXA E ESPUMA. COMPOSTA POR UMA CAIXA PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORÍFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO, ACOMPANHA 16 CÍRCULOS (8 PARES) DE M.D.F. E E.V.A. COM TEXTURAS DIFERENTES (LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA). CAIXA MEDINDO: 25 X 25 X 12,5 CM. PEÇAS MEDINDO: M.D.F. MEDE 4,5 CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. • 02 QUEBRA CABEÇA SUPER GIGANTE - SUPER QUEBRA-CABEÇA GIGANTE EDUCATIVO QUE CONSISTE EM 30 ELEMENTOS: 20 PEÇAS TRADICIONAIS E 10 CÍRCULOS QUE FORMAM UM LINDO TREM. Q.C. SUUUUPER GIGANTE TRENZINHO DE CONTAGEM MEDIDAS DA EMBALAGEM: ALT: 25CM X LARG: 34CM X PRO: 5CM MEDIDAS DO TREM: ALT: 20CM X LARG: 1,14CM X PRO: 2,8MM • 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 TAMBOR PEQUENO; 01 RECO; 01 TRIÂNGULO; 01 FLAUTA; 01 UKULELE. INSTRUMENTO/BRINQUEDO MUSICAL QUE IMITA SONS DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COLORIDO, MEDIDAS VARIADAS. • 01 KIT DE QUEBRA-CABEÇA COM 5 UNIDADES: QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (MDF) E COM TINTA ATÓXICA, AS PEÇAS SÃO IMPRESSAS DIRETO NA MADEIRA E POSSUEM ESPESSURA MAIOR PARA FACILITAR A MONTAGEM. JOGO COM 24 PEÇAS, NOS FORMATOS DE 01 BLOCOS FAZENDA; 01 BLOCOS FUNDO MAR; 01 COM PINOS FAZENDA; 01 COM PINOS CIDADE E 01 LONGO ESPAÇO. • 01 KIT DE JOGOS DA MEMÓRIA EDUCATIVA COM 5 UNIDADES: JOGO EDUCATIVO, TIPO JOGO DA MEMÓRIA C/40 PARES DE FIGURAS COLORIDAS EM MDF, EM FORMATOS DIVERSOS. • 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: BRINQUEDOS FABRICADOS EM MADEIRA QUE SIMBOLIZAM O COTIDIANO, 01 KIT JARDINAGEM; 01 KIT PRATINHO; 01 KIT PANELINHA;

01 KIT FERRAMENTAS E 01 CAIXA FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. • 01 AMARELINHA TRADICIONAL: MATERIAL EM MDF FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DOS 5 ANOS, DIMENSÕES: 34X26X5,5CM CONTÉM 01 TAPETE DE AMARELINHA E 02 MARCADORES, CERTIFICADO INMETRO CE-BRI/SARON-N 00135-19 NM 300/2022. • 03 MESINHA DIDÁTICA 2 EM 1: EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (MDF) COM PINTURA ATÓXICA E ACABAMENTO EM SERIGRAFIA. PRODUTO RESISTENTE, ECOLÓGICO, PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR (ACOMPANHA KIT DE MONTAGEM COM CHAVE). ACOMPANHA 1 KIT COM 16 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS E ERGONÔMICAS (6 FORMAS GEOMÉTRICAS, 5 LETRAS VOGAIS E 5 NÚMEROS DE 1 À 5). • 02 TRICICLOS: TRICICLO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM EMPURRADOR COM CORPO DINÂMICO E ASSENTO ANATÔMICO COM BAIXA DISTÂNCIA PARA O SOLO COM DIMENSÕES DE 57 X 40 X 45 CM PESANDO CERCA 2.12 QUILOGRAMAS. • 02 CAVALINHO UPA UPA: FABRICADO COM MATERIAIS NÃO TÓXICOS E DURÁVEIS, DIMENSÕES DO PRODUTO 55 X 22 X 45 CM; 1,6 QUILOGRAMAS, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 ANO A 7 ANOS OU AINDA ATE 60KG. • 01 VAGÃO 03 PRÉ - ESCOLA CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS ATÉ 5 ANOS E 11 MESES) - CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF NAS DIMENSÕES 0,65 CM (ALTURA) X 0,70CM (COMPRIMENTO) X 0,40CM (LARGURA); 4 RODÍZIO GEL 35MM GIRATÓRIO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO; ADESIVADO COM TEMÁTICA LÚDICA; CONTENDO: • 01 AMARELINHA DIVERTIDA LATERALIDADE - TAPETE MEDINDO 70CM X 2,20 METROS. DESENVOLVE INTERAÇÃO, AGILIDADE, EQUILÍBRIO E SOCIALIZAÇÃO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS • 01 AMARELINHA CARACOL DOS BICHOS - TAPETE DE AMARELINHA CARACOL (140 CM X 160 CM) E 2 DADOS. PROPORCIONA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA CORPORAL CINESTÉSICA, TAMBÉM CHAMADA DE ESPORTIVA.

DESENVOLVE NAS CRIANÇAS A COMPETIÇÃO SAUDÁVEL, COORDENAÇÃO MOTORA E TAMBÉM OS REFLEXOS VISUAIS E MOTORES. • 01 JOGO TERREMOTO - JOGO MEDINDO 30 X 9 X 9 CM; COM PEÇAS EM MDF. AJUDA NAS HABILIDADES FÍSICAS E MENTAIS • 01 BRINCANDO DE ENGENHEIRO 120 PEÇAS - É COMPOSTO POR 120 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA. PERFEITO PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO LÓGICO, IMAGINAÇÃO, CRIATIVIDADE, NOÇÕES ESPACIAIS, RELAÇÕES PARTE E TODO, ALÉM DA COORDENAÇÃO MOTORA. • 04 JOGOS DE ARGOLAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. - 2 PEÇAS DE 45 X 7 CM FORMANDO A BASE, SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 05 PINOS COLORIDOS DE MADEIRA E 03 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTES E COLORIDAS. BASE (CRUZ) MONTADA MEDE: 45 X 45 X 11,5 CM. • 03 MEGA JOGO DA MEMÓRIA AGILIDADE VISUAL - MEDIDAS DA CAIXA: ALT: 25CM X LARG: 33CM X PRO: 5CM. O JOGO DA MEMÓRIA AGILIDADE VISUAL É UM DIVERTIDO JOGO DE TABULEIRO BASEADO NA MEMÓRIA VISUAL PARA OS PEQUENOS SE DIVERTIREM COM AMIGOS OU FAMÍLIA. • 02 JOGO EDUCATIVO PIRUETA DOS BICHOS - COLOCANDO AS MÃOS E OS PÉS NOS BICHOS COLORIDOS INDICADOS NA ROLETA! CUIDADO PARA NÃO SE DESEQUILIBRAR E CAIR, CONTÉM 1 ROLETA; 1 TAPETE EDUCATIVOS MEDIDAS DO TAPETE: 1,40M X 1,40M, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. • 01 KIT DE JOGOS PARA ALFABETIZAÇÃO CONTENDO: 01 ABCD MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS; 01 MEMÓRIA SILÁBICAS INICIAIS E FIGURAS; 02 LOTO LEITURA; 03 QUEBRA CABEÇA AEIOU; 01 ALFABETO ILUSTRADO. • 01 KIT DE JOGOS MATEMÁTICO CONTENDO: 01 DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES; 01 MEMÓRIA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, 03 MATERIAL DOURADO 111 PEÇAS; 01 QUEBRA CABEÇA DE NÚMEROS; 1 ÁBACO

ABERTO; 05 TANGRAM - COM 28 PEÇAS. 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 TAMBOR MÉDIO; 01 CHOCALHO DE GUIZOS; 01 MARACÁ; 01 PRATINELA; 01 AGOGÔ. • 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: 01 KIT DENTISTA; 01 KIT DOUTOR; 01 KIT FERRAMENTAS; 01 CAIXA REGISTRADORA; 01 KIT LIMPEZA. • 01 JOGO CORRIDA DAS LETRAS LONA GIGANTE: COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE (3,0 M X 2,5 M), ATIVIDADE PARA EXPLORAR A LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS, QUE OBJETIVE CONHECER AS LETRAS DO ALFABETO E IDENTIFICAR O FONEMA INICIAL DE PALAVRAS. CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA ATÓXICA NO FORMATO APROXIMADO DE 2,50 METROS X 3,0 METROS, ACABAMENTO EM CORTE RETO E BAINHA COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODA A VOLTA, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO 1440 DPI, EM LONA 440G; 2 DADOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 CM X 12 CM REVESTIDOS COM FELTRO, SENDO UM LADO DE CADA COR, COM BOLSOS PLÁSTICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM, COM VIÉS DE UMA COR SÓ, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORGANIZADORA INDIVIDUAL. • 01 VAGÃO MÁGICO DA EXPANSÃO: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF NAS DIMENSÕES 0,65 CM (ALTURA) X 0,70CM (COMPRIMENTO) X 0,40CM (LARGURA); 4 RODÍZIO GEL 35MM GIRATÓRIO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO; ADESIVADO COM TEMÁTICA LÚDICA; CONTENDO: • 01 KIT ARAMADO COM 2 UNIDADES: 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA, BASE DE MADEIRA TAMANHO: 30 X 24 CM; 01 ARAMADO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, TAMANHO 36 X 28 X 10 CM. • 02 SEQUENCIA DE UNIDADES: CONFCCIONADO EM MADEIRA SENDO: 1 BASE TAMANHO 38 X 6 X 15 CM + 45 ARGOLAS EM MADEIRA COLORIDA. ESTIMULA O APRENDIZADO

DO SISTEMA DECIMAL, ORDEM, SEQUÊNCIA, E AS QUATRO OPERAÇÕES PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL TAMANHO 38 X 15 X 6 CM. • 03 ALINHAVOS VOGAIS: CONTÉM 05 PEÇAS EM MDF TAMANHO 15 X 15 X 0,3 CM + 05 CADARÇOS COLORIDOS EM TECIDO CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 18 X 18 X 6 CM. • 02 DOMINÓ ALFABETÁRIO BRAILE: JOGO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL PARA O ENSINO DO SISTEMA BRAILLE, QUE É UTILIZADO POR PESSOAS CEGAS OU COM DEFICIÊNCIA VISUAL PARA LER E ESCREVER, CONTÉM: 26 PEÇAS MEDIDAS: 8x4 CM. • 02 NUMERAIS DE 0 A 9 BRAILE: JOGO EDUCACIONAL PARA ENSINAR A REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA TÁTIL DO SISTEMA BRAILLE A CRIANÇAS CEGAS OU COM DEFICIÊNCIA VISUAL, CONTÉM: 26 PEÇAS MEDIDAS: 8x4 CM. • 02 MEMÓRIA TEXTURA: COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 5 X 5 X 0,6 CM COM TEXTURAS VARIADAS COMO: LIXA, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, FELTRO, VELCRO, EVA, ESPUMA, BAGUM, MDF. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 18 X 18 X 6,5 CM. • 02 LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO LIBRAS: ESTIMULAR O APRENDIZADO DA LINGUAGEM EM LIBRAS AUXILIANDO A CRIANÇA A MEMORIZAR O ALFABETO DE FORMA LÚDICA, CONTÉM 72 PEÇAS EM MDF, SENDO: 56 FICHAS MEDINDO 3 X 3 X 0,3 CM IMPRESSO + 16 PEÇAS TAMANHO 5 X 5 X 0,3 CM. CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 18 X 18 X 6,5 CM. • 02 NUMERAIS E QUANTIDADES LIBRAS: ESTIMULAR O APRENDIZADO DA LINGUAGEM EM LIBRAS ATRAVÉS DE ASSOCIAÇÃO ENTRE A FIGURA QUE REPRESENTA A QUANTIDADE, O NÚMERO E O SINAL CORRESPONDENTE EM LIBRAS, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 30 PEÇAS MEDINDO 7x7 CM CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 18 X 18 X 6,5 CM. • 02 DESCUBRA AS CORES LIBRAS: CONTÉM 30 PEÇAS TAMANHO 7 X 7 X 0,3 CM, SENDO: 10 PEÇAS COM AS CORES VERMELHO, PRETO, ROSA, MARROM,

CINZA, AZUL, VERDE, BRANCO, AMARELO E ROXO
 10 PEÇAS COM OS RESPECTIVOS NOMES EM
 PORTUGUÊS E 10 PEÇAS COM A REPRESENTAÇÃO DE
 CADA COR NA LIGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS
 (LIBRAS). CAIXA EM MADEIRA TAMANHO 18 X 18 X
 6 CM. • 02 SEPARAÇÃO DE CORES: COMPOSTO POR
 27 PEÇAS TAMBÉM AUXÍLIA AS CRIANÇAS COM
 ATIVIDADES MATEMÁTICAS INICIAIS, COMO
 CONTAGEM, AGRUPAMENTO, PADRÕES E
 COMPARAÇÕES. • 02 MEMORIA SOMBRAS E
 FORMAS: COMPOSTO POR 32 PEÇAS GRANDES EM
 MADEIRA REFLORESTADA, SENDO POSSÍVEL
 IDENTIFICAR OS ANIMAIS E SUAS RESPECTIVAS
 SOMBRAS, FORMANDO OS SEUS PARES. INDICADO
 PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS. • 02
 QUEBRA CABEÇA DE EXPRESSÕES: DESENVOLVER O
 RACIOCÍNIO LÓGICO E A COORDENAÇÃO MOTORA
 FINA DE FORMA LÚDICA. É COMPOSTO POR 25
 PEÇAS EM MADEIRA REFLORESTADA, PARA FORMAR
 DIVERSAS EXPRESSÕES E SENTIMENTOS. • 02 JOGO
 6 EM 1 – DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA,
 DOMINÓ E XADREZ: CONTÉM 4 PLACAS (LUDO –
 TRILHA – DAMA – JOGO DA VELHA) EM MDF
 TAMANHO 23 X 23 X 0,3 CM + 28 PEÇAS MDF DE
 DOMINÓ PINGOS COLORIDOS TAMANHO 7 X 3,5 X
 0,3 CM. CONTÉM 32 PEÇAS XADREZ EM PLÁSTICO,
 16 PEÇAS DE LUDO EM PLÁSTICO, 44 PEÇAS EM
 EVA. O TABULEIRO DO XADREZ ENCONTRA-SE NO
 VERSO DA CAIXA, CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26
 X 26 X 6 CM. • 03 CUBO MÁGICO GRANDE: UMA
 FERRAMENTA EDUCACIONAL QUE AJUDA A
 DESENVOLVER HABILIDADES DE RESOLUÇÃO DE
 PROBLEMAS, PACIÊNCIA E PENSAMENTO LÓGICO.
 COM DIMENSÕES DE 6,5 CM DE ALTURA,
 COMPRIMENTO E LARGURA, RECOMENDADO PARA
 CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. • 02 JOGO UNO:
 UMA FERRAMENTA EDUCACIONAL QUE AJUDA A
 DESENVOLVER HABILIDADES DE RESOLUÇÃO DE
 PROBLEMAS, PACIÊNCIA E PENSAMENTO LÓGICO,

	CONTENDO 3 CARTAS PARA PERSONALIZAR E 1 CARTA EXTRA QUE ADICIONA UMA NOVA REGRA AO JOGO. • 03 SEQUENCIA LÓGICA: POSSIBILITA DESENVOLVER A ATENÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA, A PERCEPÇÃO VISUAL, A ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, O PENSAMENTO LÓGICO E A NOÇÃO ESPACIAL. ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE FORMAS SIMPLES E CORES. CONTÉM 01 BASE, 15 PEÇAS EM MADEIRA REFLORESTADA E 24 CARTINHAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS. • 01 KIT PRANCHA DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADO EM M.D.F., MADEIRA, KIT DE 03 PRANCHAS, CADA PRANCHA COMPOSTA POR UM CIRCUITO EM BAIXO RELEVO: QUADRADO (NA COR VERMELHO), TRIÂNGULO (NA COR VERDE) E CÍRCULO (NA COR AZUL), POR ONDE PASSAM AS BOLINHAS DE MADEIRA. MEDIDA PRANCHA: 50 X 4 X 30 CM. MEDIDA BOLINHA: 1,6 CM DE DIÂMETRO. • 02 ABAFADOR DE SOM PARA AUTISMO: FONE ABAFADOR DE SOM, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS COM HIPERSENSIBILIDADE AUDITIVA E AUTISMO. COM UM DESIGN LEVE E ACOLCHOADO, ESSES FONES OFERECEM ISOLAMENTO SONORO EFICAZ, PERMITINDO QUE A CRIANÇA SE SINTA SEGURA E RELAXADA EM AMBIENTES BARULHENTOS. • 01 JOGO MINECRAFT: OS JOGADORES USARÃO SUAS HABILIDADES DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUIR DIVERSOS OBJETOS EM LEGO, COM 254 PEÇAS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: LARGURA: 26,2 CM, COMPRIMENTO: 19,1 CM ALTURA: 6,1 CM PESO: 385,55 G. KIT DO EDUCADOR CONTENDO: MANUAL DO EDUCADOR; BOLSA CUSTOMIZADA; ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES COM CARGA HORARIA DE 32 HORA/AULAS.				
3		KIT	30,00	R\$ 35.233,33	R\$ 1.056.999,90

KIT DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

CONTENDO: PRANCHA DE VOZ: BASE CONTENDO 44 BOTÕES REGRAVÁVEIS COM DURAÇÃO DE 10 SEGUNDOS CADA. CHAVE DESLIZANTE DE 3 POSIÇÕES PARA LIGAR SOM, GRAVAR ÁUDIO E DESLIGAR APARELHO, SAÍDA DE SOM FRONTAL, GRADE REMOVÍVEL PARA INSERÇÃO DE PRANCHAS DE PAPEL PERSONALIZADAS. FUNCIONA COM DUAS PILHAS AAA EM COMPARTIMENTO FECHADO POR PARAFUSO. NÃO ACOMPANHA PILHAS. TAMANHO 24 CM DE LARGURA E 19,5 CM DE COMPRIMENTO. PAINEL SONORO: BASE EM MATERIAL FLEXÍVEL CONTENDO 30 BOLSOS EM MATERIAL TRANSPARENTE COM UM SENSOR DE TOQUE NA PARTE INFERIOR DE CADA. MÓDULO DE CONTROLE CONTENDO CHAVE DESLIZANTE DE 3 POSIÇÕES PARA LIGAR SOM, GRAVAR ÁUDIO E DESLIGAR APARELHO. COMPARTIMENTO FECHADO POR PARAFUSO PARA 3 PILHAS DO TIPO AAA. NÃO ACOMPANHA PILHAS. TAMANHO 53 CM DE LARGURA E 64 CM DE COMPRIMENTO. GRANDES HISTÓRIAS: PAINEL COM SEIS VOCALIZADORES, EM MATERIAL PLÁSTICO, ACIONADOS INDIVIDUALMENTE POR TOQUE, CHAVE DESLIZANTE DE 3 POSIÇÕES PARA LIGAR SOM, GRAVAR ÁUDIO E DESLIGAR APARELHO. CONTÉM LUZ VERMELHA SINALIZADORA DE GRAVAÇÃO EM ANDAMENTO, ALTO FALANTE FRONTAL E PERMITE SER PENDURADO NAS POSIÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL. CADA VOCALIZADOR PERMITE A GRAVAÇÃO DE ATÉ 10 SEGUNDOS DE ÁUDIO. COMPARTIMENTO PARA 3 PILHAS AAA NÃO INCLUSAS. O PAINEL MEDE 12CM DE LARGURA, 56CM DE COMPRIMENTO E 2,5CM DE ALTURA. KIT GRANDES BOTÕES: CONJUNTO COM SEIS VOCALIZADORES COM BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CHAVE DESLIZANTE DE 3 POSIÇÕES PARA LIGAR SOM, GRAVAR ÁUDIO E

DESLIGAR APARELHO. TAMPA SUPERIOR TRANSPARENTE REMOVÍVEL PERMITINDO A INSERÇÃO DE RECURSOS ILUSTRADOS E ACIONAMENTO POR TOQUE. COM EMISSÃO DE LUZ VERMELHA AO SER ACIONADO PARA GRAVAR ÁUDIO E LUZ VERDE AO SER ACIONADO PARA REPRODUZIR O SOM GRAVADO. CADA VOCALIZADOR PERMITE A GRAVAÇÃO DE ATÉ 60 SEGUNDOS DE ÁUDIO. COMPARTIMENTO PARA 3 PILHAS AAA NÃO INCLUSAS CADA VOCALIZADOR MEDE 10CM DE LARGURA, 10CM DE COMPRIMENTO E 04 DE ALTURA. ABC TALKING: BASE DE SUPORTE E RECARGA CONTENDO 05 VOCALIZADORES MAGNÉTICOS COLORIDOS COM DUAS SAÍDAS DE ÁUDIO, SENDO A PRIMEIRA ACIONADA POR TOQUE E A SEGUNDA POR SENSOR DE MOVIMENTO. CADA GRAVAÇÃO POSSUI O TEMPO MÁXIMO DE 30 SEGUNDOS. PARA EVITAR A GRAVAÇÃO DE RUÍDOS EXTERNOS, É NECESSÁRIO UM TEMPO DE ESPERA DE 20 SEGUNDOS APÓS O ACIONAMENTO DO PROCESSO DE GRAVAÇÃO. CADA VOCALIZADOR POSSUI BATERIA RECARREGÁVEL E EMITE LUZ AO SER ACIONADO. BASE DE SUPORTE MEDINDO 372 MM DE COMPRIMENTO, 82 MM DE LARGURA E 66 MM DE ALTURA. OS VOCALIZADORES POSSUEM 60MM DE DIÂMETRO. O TEMPO DE DURAÇÃO MÉDIO DA BATERIA É 60 MINUTOS DE USO. CABO TIPO USB PARA RECARGA INCLUSO. MATERIAL EM CONSONÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. CONJUNTO DE CARTÕES: 50 CARTÕES PEDAGÓGICOS CONTENDO PICTOGRAMAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA - CAA, NO CONTEXTO ESCOLAR E PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. OS CARTÕES ABRANGEM AS CATEGORIAS DE ESPAÇOS (CASA, ESCOLA E BANHEIRO), OBJETOS (MASSINHA, LÁPIS, CADERNO, COMPUTADOR, BLOCOS E

APONTADOR), COMANDOS (SIM, NÃO, QUERO, NÃO QUERO, QUERO AJUDA, POSSO AJUDAR, SILÊNCIO), SENTIMENTOS E NECESSIDADES BÁSICAS (DIFÍCIL, FÁCIL, MEDO, CONFUSO, TRISTE, ALEGRE, CANSADO, DOENTE, SEDE, FOME, FRIO E CALOR), AÇÕES (SENTAR, ORGANIZAR, PINTAR, PEGAR, CONTAR, ESTUDAR, ASSISTIR, ESCUTAR MÚSICA, BRINCAR, LAVAR AS MÃOS, DESENHAR, CAMINHAR, OUVIR, GUARDAR, CANTAR, LER, SENTAR EM RODA E ESCREVER) E PRONOMES (EU, VOCÊ E ELE). PRODUZIDO EM PAPEL COUCHE FOSCO 300G E ACABAMENTO EM VERNIZ À BASE DE ÁGUA COM TAMANHO DE 11 X 7 CENTÍMETROS. REGISTRADO SOB O ISBN 978-65-980906-6-1. CAIXA - EDUCAÇÃO INCLUSIVA: MATERIAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA AMPLIAR, POTENCIALIZAR AS POSSIBILIDADES DE ENSINO, COM A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM CONTEXTOS INCLUSIVOS DE ALFABETIZAÇÃO, CONTENDO: • ALFABETO INTERATIVO CONTENDO 26 FICHAS EM CARTÃO NO TAMANHO 21 CM X 15 CM, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO, CONTENDO LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS, IMAGEM DE OBJETO EM FOTO REAL, COM IMPRESSÃO DAS LETRAS EM LIBRAS E BRAILE. • NUMERAL INTERATIVO CONTENDO 10 FICHAS EM CARTÃO NO TAMANHO 21 CM X 15 CM, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO, CONTENDO NÚMEROS, IMAGEM DE OBJETO EM FOTO REAL, COM IMPRESSÃO DOS NÚMEROS EM LIBRAS E BRAILE. • PLACA TÁTIL EM EVA DE 5MM, COM 10 PONTOS DE ENCAIXE DO MESMO MATERIAL COM CORES CONTRASTANTES. • 1 CONJUNTOS COM LETRAS DO ALFABETO IMANTADO EM UMA FACE COM TAMANHO DE 5 CM X 0,8MM (MAIS 4 LETRAS VOGAIS, 4 R E 4 S). • 1 CONJUNTOS COM NÚMEROS IMANTADOS EM UMA FACE, COM TAMANHO DE 5 CM X 0,8MM (DE 0 A 10). • 2 CONJUNTOS DE FORMAS GEOMÉTRICAS IMANTADOS EM UMA DAS FACE

IDENTIFICADOS EM CORES PRIMÁRIAS, CONTEMPLANDO TRIÂNGULOS, QUADRADOS E RETÂNGULOS, EM DOIS TAMANHOS DIFERENTES, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 4 CM E 8 CM. • 10 CONJUNTO DE ROTINAS ESCOLARES EM KIT SANFONADO, CONTENDO 4 IMAGENS DE SEQUENCIAS INCLUSIVAS EM CADA ROTINA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 6,5 CM X 6,5 CM, PRODUZIDOS COM MATERIAL CARTONADO. AS SEQUÊNCIAS CONTEMPLAM AS SEGUINTE ATIVIDADES ESCOLARES: CHEGADA NA ESCOLA, MOMENTO DO LANCHE, IDA AO BANHEIRO, IDA AO PARQUE, MOMENTO DE HIGIENE BUCAL, IA À BIBLIOTECA, IDA À AULA DE INFORMÁTICA, AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AULA DE ARTE E SAÍDA DA ESCOLA. OUTRAS ROTINAS PODEM SER INSERIDAS, PARA ATENDER OUTRAS NECESSIDADES (PERSONALIZADO). • 11 EMOJIS COM EXPRESSÕES FACIAIS IMANTADAS EM UMA DAS FACES PARA USO NA COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL DOS ALUNOS, PRODUZIDOS EM MATERIAL IMANTADO E QUE PERMITE O SEU MANUSEIO POR CRIANÇAS COM LIMITAÇÃO MOTORA. • 4 CONJUNTOS DE QUEBRA-CABEÇA, IMANTADO EM UMA DAS FACES, CONTENDO IMAGENS EM DIFERENTES POSIÇÕES PRODUZIDOS EM PEÇAS COM 5 CM X 8 CM EM EVA E ADESIVOS VINIL. • 1 QUADRO METÁLICO, COM TAMANHO DE 29 CM X 21 CM, COM CANTOS ARREDONDADOS. • 1 QUADRO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, COM TAMANHO DE 30 CM X 21 CM, CONTENDO DUPLAS ENTRADAS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM 36 FICHAS CONTENDO AS LETRAS DO ALFABETO E NÚMEROS DE 0 A 9. • ALFABETO EM LIBRAS, IMANTADO EM UMA DAS FACES, CONTENDO 26 PEÇAS DO ALFABETO E 10 PEÇAS DE NUMERAIS MEDINDO 3 X 3 CM, ACOPLADO EM HORLE E ADESIVOS NUM LADO E IMANTADO NO OUTRO. • FIGURA FUNDO. 4 CARTELAS COM IMAGENS MEDINDO 27 X 9 CM E 12

CARTAS COM IMAGENS MEDINDO 9 X 9 CM, EM PRETO E BRANCO. • IMAGENS IMANTADAS. ACOPLADO EM HORLE E ADESIVOS NUM LADO 26 PEÇAS MEDINDO 3 X 3 CM, COM ADESIVOS NUM LADO E IMANTADO NO OUTRO. • SILABAS IMANTADAS. ACOPLADO EM HORLE E ADESIVOS NUM LADO COM 102 PEÇAS MEDINDO 2 X 2 CM, COM ADESIVOS NUM LADO E IMANTADO NO OUTRO

• DESAFIOS ORALIDADE. SÍLABA EM COMUM É UM MATERIAL VOLTADO PARA A FASE DA ALFABETIZAÇÃO, COMPOSTO POR DOIS GRUPOS DE CARTELAS FEITAS EM PAPEL CARTÃO, TRÊS CARTELAS SÃO DESTINADAS A ATIVIDADES PARA COMPOR PALAVRAS COM A SÍLABA INICIAL, ENQUANTO OUTRAS TRÊS SÃO PARA COMPOR PALAVRAS COM A SÍLABA FINAL. CADA CARTELA APRESENTA IMAGENS E SÍLABAS, TORNANDO O APRENDIZADO DINÂMICO E DIVERTIDO, AO MESMO TEMPO QUE ESTIMULA ASSOCIAÇÕES DE FORMA LÚDICA E INTERATIVA. • DESAFIO DAS TEXTURAS. PASTA DE TEXTURAS TÁTEIS É UM RECURSO DESENVOLVIDO PARA ESTIMULAR O SENTIDO DO TATO. A PASTA APRESENTA SEIS TEXTURAS DIFERENTES, PERMITINDO EXPLORAR DIVERSAS SENSações TÁTEIS. PRODUZIDA EM PAPEL CARTÃO, POSSUI ACABAMENTO REFORÇADO COM COSTURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE.

• MEMÓRIA AUDITIVA. JOGO DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR A DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA, AJUDANDO AS CRIANÇAS A PERCEBEREM COMO LETRAS, SÍLABAS E PALAVRAS SÃO PRONUNCIADAS. ESSE RECURSO É UMA FERRAMENTA VALIOSA PARA A FASE DA ALFABETIZAÇÃO. ELE É COMPOSTO POR UMA CARTELA EM FORMATO DE QUEBRA-CABEÇA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ENCAIXAR AS PEÇAS. O CONJUNTO INCLUI 30 PEÇAS COM IMAGENS, TODAS PROJETADAS PARA SE ENCAIXAREM PERFEITAMENTE NA CARTELA. O MATERIAL É PRODUZIDO EM PAPEL HORLLE, GARANTINDO DURABILIDADE E

QUALIDADE. • 1 PINCEL COM TINTA REMOVÍVEL, PARA ATIVIDADES DE ESCRITA E DESENHOS. • MALETA ORGANIZADORA DO KIT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 X 28 X 15 CM, PODENDO SER PERSONALIZADA (QUANTIDADE MÍNIMA 200 UNIDADES) • GUIA TUTORIAL EM PDF: APRESENTANDO CADA COMPONENTE DO KIT, COM DESCRIÇÃO DO MATERIAL, FORMA DA APLICAÇÃO PRÁTICA, NO MÍNIMO 10 ATIVIDADES PARA CADA COMPONENTE, ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS E DIDÁTICAS, DEMONSTRANDO A EXPERIÊNCIA DE APRENDIZAGEM. MAIS DE 200 PÁGINAS DE ATIVIDADES.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

- Entregar todos os kits conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, novos, sem uso anterior e dentro do prazo de validade, quando aplicável;
- Garantir que todos os materiais sejam atestados por laudo técnico, certificados pelo INMETRO (quando exigido) e fabricados com materiais atóxicos, laváveis e seguros, adequados à faixa etária e ao ambiente escolar;
- Substituir, por sua conta e risco, qualquer item entregue que esteja em desacordo com as especificações ou que apresente defeito de fabricação ou avarias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação;
- Realizar a entrega dos kits organizados em maletas ou caixas resistentes e devidamente identificadas por unidade escolar, conforme cronograma definido pela contratante;
- Responsabilizar-se por todos os encargos de transporte, seguro, impostos e tributos até o local de entrega designado pela contratante.
- Ministrar o curso pedagógico com base na proposta metodológica apresentada, respeitando o cronograma acordado e garantindo o cumprimento integral da carga horária;
- Disponibilizar instrutores qualificados, com formação e experiência comprovada em educação inclusiva e metodologias participativas;
- Fornecer apostilas e materiais didáticos a todos os participantes, em formato impresso e/ou digital;
- Emitir certificados de participação para todos os profissionais presentes com carga horária e conteúdo programático detalhado;
- Apresentar à contratante um relatório final das atividades realizadas, contendo lista de presença, fotos (se autorizadas), conteúdo abordado e avaliação dos participantes;
- Responsabilizar-se por eventuais custos com deslocamento, alimentação, hospedagem e diárias de seus profissionais, quando aplicável.

Valor Total

R\$ 2.032.633,28

- O quantitativo previsto para a aquisição de kits educativos e execução do curso pedagógico foi definido a partir de um levantamento das necessidades reais das escolas e creches da rede municipal de ensino de Groaíras-CE. A Secretaria de Educação identificou, por meio de visitas técnicas e diálogo com as equipes gestoras, a carência de materiais pedagógicos adequados e a necessidade de formação continuada dos profissionais da educação. Considerou-se, ainda, a quantidade de unidades escolares ativas no município, bem como o número de professores, coordenadores e auxiliares que atuam diretamente no processo de ensino-aprendizagem. Os kits educativos irão apoiar o desenvolvimento de atividades mais dinâmicas, inclusivas e eficazes em sala de aula. Já o curso pedagógico visa aprimorar as práticas docentes, alinhando-as às diretrizes do Plano Municipal de Educação. Dessa forma, o quantitativo estimado busca

atender de forma proporcional toda a rede, promovendo melhorias na qualidade do ensino e no desempenho dos alunos.

- 2.3. A definição do preço a ser licitado baseia-se na pesquisa de preços realizada, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Para garantir a competitividade e a adequação ao mercado, utilizou-se como referência os preços públicos praticados, conforme levantamento registrado na Pesquisa nº 202505290002, disponível para consulta através do link:

http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=982362e2-23d9-4a20-b5dd-257136f4c7d8

Esse método assegura que a contratação seja realizada com valores condizentes com a realidade do mercado, garantindo a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade dos serviços e produtos adquiridos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O município de Groaíras-CE tem a importante missão de aprimorar sua rede de ensino para garantir uma educação inclusiva de qualidade, que atenda às necessidades específicas de todos os alunos. Atualmente, existe uma demanda por melhorias em três eixos principais: formação de educadores, disponibilização de recursos pedagógicos especializados como por exemplo os kits sensoriais e kits de recursos multifuncionais para acessibilidade e educação inclusiva.

Em relação à capacitação docente, observa-se a necessidade de oferecer aos professores formação continuada em práticas pedagógicas inclusivas, com ênfase no domínio de estratégias de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA). Esse conhecimento é essencial para que os educadores possam atender adequadamente alunos com dificuldades de comunicação, permitindo sua plena participação no processo de aprendizagem.

Quanto aos recursos materiais, faz-se necessário equipar as escolas com kits sensoriais e pedagógicos especializados, que auxiliem no desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças com diferentes necessidades educacionais. Esses materiais devem ser diversificados e adaptados, contemplando desde recursos táteis até ferramentas tecnológicas assistivas.

Por fim, a infraestrutura das unidades escolares precisa ser repensada para garantir acessibilidade física e pedagógica. Isso inclui desde a aquisição de mobiliário adaptado até a organização de espaços que favoreçam a aprendizagem e a interação de todos os estudantes, independentemente de suas particularidades.

Essas necessidades refletem o compromisso do município com uma educação verdadeiramente inclusiva, alinhada às políticas nacionais e à legislação vigente. Ao investir nesses aspectos, Groaíras-CE não apenas cumpre seu papel legal, mas avança na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos tenham oportunidades iguais de aprender e se desenvolver. A superação desses desafios representará um significativo avanço na qualidade da educação oferecida no município, beneficiando estudantes, famílias e toda a comunidade escolar.

- 3.2. Para viabilizar o processo de Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de kits educativos e execução de curso pedagógico para atender às demandas da Secretaria de Educação Básica do município de Groaíras-CE, a fundamentação legal está prevista no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

"Art. 28. São modalidades de licitação:

I - Pregão."

A contratação, por meio de registro de preços, para aquisição de kits educativos e execução de curso pedagógico encontra amparo legal no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que define o pregão como modalidade licitatória adequada para a contratação de bens e serviços comuns. O objeto em questão se enquadra nessa categoria, uma vez que os kits a serem adquiridos e os serviços de capacitação a serem prestados possuem especificações técnicas padronizadas, com critérios objetivos de qualidade e desempenho que podem ser claramente definidos em edital.

A natureza do objeto permite a elaboração de edital detalhado, contemplando requisitos técnicos como os componentes dos kits, os critérios pedagógicos para a capacitação, o público-alvo, a metodologia de formação e os resultados esperados. Isso assegura a observância dos princípios constitucionais que regem a administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e economicidade, permitindo a contratação da proposta mais vantajosa para o interesse público.

A escolha pela modalidade de pregão, em especial na forma eletrônica e sob o regime de registro de preços, é plenamente adequada, pois proporciona maior agilidade processual e favorece a competitividade, permitindo a participação de um número ampliado de fornecedores especializados, assegurando maior economia e transparência ao processo. A estrutura dessa modalidade, com critérios objetivos de julgamento e possibilidade de disputa por lances, garante a isonomia entre os participantes e a otimização dos recursos públicos, atendendo à demanda educacional de forma eficiente, transparente e planejada.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 7.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

7.2.1. Item 2 anexo a tabela ao termo de Referência que é descrito como - **KIT SENSORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E INCLUSIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

7.2.2. Item 3 anexo a tabela ao termo de Referência que é descrito como - **KIT DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA.**

7.3. As amostras poderão ser entregues no endereço divulgados no chat por mensagem no sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

7.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

7.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

7.6.1. Itens (KIT SENSORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E INCLUSIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL): Qualidade e segurança dos materiais, variedade e riqueza sensorial dos elementos, acabamento, durabilidade e ergonomia para o manuseio infantil, adequação ao uso em ambiente escolar coletivo, clareza e aplicabilidade do manual pedagógico;

7.6.2. Itens (KIT DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA): Funcionalidade e aplicabilidade prática dos recursos no contexto da sala de aula inclusiva, conformidade com os princípios da acessibilidade (visual, tátil, cognitiva), qualidade dos materiais: resistência, segurança, facilidade de limpeza, inovação e adequação às diretrizes da educação inclusiva (BNCC e Política Nacional de Educação Especial), clareza nas instruções de uso e aplicabilidade pedagógica.

7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

7.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores em prazo acordado.

7.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Embora a Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 48, § 3º, preveja a possibilidade de destinação de cota de até 25% do objeto licitado para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, neste caso específico opta-se por não adotar tal reserva, em razão das características técnicas e pedagógicas dos itens licitados.

A aquisição envolve kits educativos sensoriais e multifuncionais e a execução de curso pedagógico, cujos critérios de qualidade, padronização e desempenho são fundamentais para assegurar a efetividade das ações planejadas pela Secretaria de Educação. A divisão por cotas poderia resultar em heterogeneidade de materiais e abordagens, comprometendo a uniformidade na aplicação pedagógica, bem como a igualdade de atendimento aos alunos da rede municipal.

Além disso, a execução integrada do fornecimento e dos serviços exige padronização na produção dos materiais e na metodologia aplicada nos cursos, o que reforça a necessidade de contratação de empresa que ofereça o objeto de forma unificada e tecnicamente compatível com os objetivos da política educacional do município.

Dessa forma, com fundamento no artigo 48, §3º da LC nº 123/2006, justifica-se a não adoção da reserva de cotas, visando garantir a qualidade, padronização e eficácia na execução do objeto licitado, em respeito aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2025 contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do

último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo serem acompanhados de documento contratual e fiscal para sanar possíveis dúvidas quanto a veracidade do atestado.
- 15.4.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes à veracidade das informações prestadas.
- 15.4.4. O Licitante deverá apresentar a devida comprovação de execução de serviços similares indicando no(s) atestado(s) a capacidade técnica referenciando um quantitativo mínimo de 50% do volume estimado vencido pela licitante. Admitir-se-á a soma de atestados de capacidade técnica para a comprovação do quantitativo mínimo de 50% do volume estimado, nos termos dos Acórdãos TCU: 14951/2018-Primeira Câmara (Relator Walton Alencar Rodrigues), Acórdão 2032/2020-Plenário (Relator Marcos Bem querer) e Acórdão 2924/2019-Plenário (Relator Benjamin Zymler).
- 15.5. Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 15.6. Deverá haver comprovação de fornecimento, indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao fornecimento do item licitado.
 - 15.7. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;
 - 15.8. Caso o(s) atestado(s) não explicitar com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação;
 - 15.9. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome do responsável emissor e o cargo e telefone para contato;
- 15.10. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 15.10.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 15.10.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 15.10.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Groaíras em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Groaíras deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE*
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0601	2.023	<u>0601.12.122.0402.2.023</u> -Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. De Educação Básica.	<u>3.3.90.39.00</u> - Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.	<u>1500100100</u> <u>1576000000</u> <u>1700000000</u>

FUNDEB	0602	<u>2.035</u>	<u>0602.12.367.1214.2.035</u> = Manutenção das Atividades da Educação Especial	<u>3.3.90.30.00</u> - Material de consumo	<u>1500100100</u>
		<u>2.036</u>	<u>0602.12.361.1201.2.036</u> = Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		<u>1540000000</u> <u>1541000000</u> <u>1542000000</u>
		<u>2.037</u>	<u>0602.12.365.1208.2.037</u> = Manutenção das atividades do Ensino Infantil FUNDEB – Pré Escola		<u>1540000000</u> <u>1541000000</u> <u>1542000000</u>
		<u>2.097</u>	<u>0602.12.365.1208.2.097</u> = Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB - Creche		<u>1540000000</u> <u>1541000000</u> <u>1542000000</u>

*

1500100100: Receita de imposto e transf. - Educação

1576000000: Transf. recursos do Estado – Educação

1700000000: Outros convênios da União

1540000000: Transferências do FUNDEB – Impostos

1541000000: Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF

1542000000: Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Groaíras - CE, 18 de junho de 2025.



JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Educação Básica, 07.598.709/0001-80



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Vitor Alves de Sousa, Luana Rodrigues Paiva, Antonia Clarice de Souza Ferreira



Problema Resumido

O município de Groaíras-CE enfrenta o desafio de aprimorar sua estrutura educacional para atender adequadamente alunos com deficiências e necessidades educacionais especiais. Atualmente, observa-se que as escolas da rede pública necessitam de maior capacitação docente em metodologias inclusivas, como a Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), além de carecerem de recursos pedagógicos especializados e materiais adaptados. Essa lacuna limita o potencial de desenvolvimento integral desses estudantes e impede a plena implementação das políticas de educação inclusiva. O problema demanda intervenção estratégica para garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário a uma educação de qualidade, conforme preconizado pelas diretrizes nacionais e municipais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Groaíras-CE tem a importante missão de aprimorar sua rede de ensino para garantir uma educação inclusiva de qualidade, que atenda às necessidades específicas de todos os alunos. Atualmente,

existe uma demanda por melhorias em três eixos principais: formação de educadores, disponibilização de recursos pedagógicos especializados como por exemplo os kits sensoriais e kits de recursos multifuncionais para acessibilidade e educação inclusiva.

Em relação à capacitação docente, observa-se a necessidade de oferecer aos professores formação continuada em práticas pedagógicas inclusivas, com ênfase no domínio de estratégias de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA). Esse conhecimento é essencial para que os educadores possam atender adequadamente alunos com dificuldades de comunicação, permitindo sua plena participação no processo de aprendizagem.

Quanto aos recursos materiais, faz-se necessário equipar as escolas com kits sensoriais e pedagógicos especializados, que auxiliem no desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças com diferentes necessidades educacionais. Esses materiais devem ser diversificados e adaptados, contemplando desde recursos táteis até ferramentas tecnológicas assistivas.

Por fim, a infraestrutura das unidades escolares precisa ser repensada para garantir acessibilidade física e pedagógica. Isso inclui desde a aquisição de mobiliário adaptado até a organização de espaços que favoreçam a aprendizagem e a interação de todos os estudantes, independentemente de suas particularidades.

Essas necessidades refletem o compromisso do município com uma educação verdadeiramente inclusiva, alinhada às políticas nacionais e à legislação vigente. Ao investir nesses aspectos, Groaíras-CE não apenas cumpre seu papel legal, mas avança na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos tenham oportunidades iguais de aprender e se desenvolver. A superação desses desafios representará um significativo avanço na qualidade da educação oferecida no município, beneficiando estudantes, famílias e toda a comunidade escolar.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras-CE está comprometida em promover a inclusão educacional de alunos com deficiências e necessidades educacionais especiais. Para isso, é imprescindível a contratação de uma solução que contemple capacitação docente em metodologias inclusivas e o fornecimento de recursos pedagógicos especializados. Abaixo estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Capacitação de professores: A proposta deve incluir um programa de formação continuada para docentes da rede pública, com carga horária mínima de 08 horas, abordando metodologias inclusivas, com ênfase na Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA).
2. Materiais pedagógicos adaptados: A solução deve contemplar a disponibilização de materiais pedagógicos adaptados para alunos com diferentes tipos de deficiência, incluindo materiais táteis, audiovisuais e digitais.

3. Assessoria técnica especializada: A empresa contratada deverá oferecer assessoria técnica, com profissionais qualificados, para apoio à implementação das práticas inclusivas nas escolas ao longo do período contratual.

4. Ferramentas de avaliação: A proposta deve incluir a entrega de instrumentos de avaliação adaptados, que possibilitem mensurar o progresso dos alunos com necessidades especiais.

5. Integração entre os profissionais: O projeto deve prever ações de integração entre a equipe docente, equipe pedagógica e especialistas em educação especial, promovendo um trabalho colaborativo em prol da inclusão.

6. Monitoramento e avaliação contínua: A solução deve estabelecer indicadores de desempenho e um plano de monitoramento para avaliar a efetividade das ações de capacitação e da utilização dos recursos adaptados.

7. Relatório final: Ao término do contrato, a empresa deverá apresentar um relatório detalhado sobre as ações realizadas, resultados obtidos e recomendações para a continuidade das práticas inclusivas.

Esses requisitos foram elaborados para garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas, possibilitando melhorar a qualidade da educação para todos os alunos no município de Groaíras.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de Empresa Especializada para a aquisição dos kits e execução do curso

- **Vantagens:**

- Expertise técnica: Empresas especializadas possuem conhecimento específico em educação inclusiva, garantindo soluções alinhadas às melhores práticas.
- Implementação rápida: Reduz o tempo de planejamento e execução, com projetos prontos para serem aplicados.
- Solução completa: Oferece pacotes integrados (capacitação, recursos e infraestrutura) em um único contrato.
- Redução de custos indiretos: Elimina a necessidade de contratação múltipla de profissionais ou compra fragmentada de materiais.

- **Desvantagens:**

- Custo elevado: Serviços especializados podem exigir um investimento inicial alto para o município.
- Dependência externa: Risco de descontinuidade se a parceria não for renovada ou se a empresa sair do mercado.
- Possível desalinhamento local: Soluções padronizadas podem não considerar totalmente as particularidades das escolas de Groaíras-CE.

2. Parceria com Universidades ou Institutos Federais

- **Vantagens:**
 - Custo acessível: Parcerias com instituições públicas podem reduzir gastos (projetos de extensão, pesquisas aplicadas).
 - Adaptação local: Acadêmicos e pesquisadores podem desenvolver soluções customizadas para a realidade do município.
 - Formação continuada: Possibilidade de capacitação permanente dos professores via cursos e workshops.
- **Desvantagens:**
 - Prazos mais longos: Depende da disponibilidade de pesquisadores e do calendário acadêmico.
 - Recursos limitados: Pode haver restrições na escala de atendimento (ex.: número de escolas beneficiadas).

3. Capacitação Interna da Secretaria de Educação

- **Vantagens:**
 - Autonomia: Criação de uma equipe própria de especialistas em inclusão, sustentável a longo prazo.
 - Custo controlado: Evita gastos recorrentes com terceiros.
 - Alinhamento total: Soluções desenvolvidas sob medida para as escolas municipais.
- **Desvantagens:**
 - Tempo de implementação: Exige contratação ou qualificação de servidores, o que pode levar meses.
 - Sobrecarga inicial: Risco de pressionar a equipe existente durante a transição.

4. Editais Públicos para Aquisição de Kits e Recursos

- **Vantagens:**
 - Transparência: Processo licitatório garante conformidade legal e melhores preços.
 - Flexibilidade: Permite priorizar necessidades específicas (ex.: kits sensoriais primeiro, CAA depois).
- **Desvantagens:**
 - Fragmentação: Compra de materiais sem integração com capacitação ou infraestrutura.

- Logística complexa: Gerenciar múltiplos fornecedores pode gerar desafios operacionais.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

O município de Groaíras-CE optou pela contratação de uma empresa especializada em educação inclusiva para implementar uma solução integrada que atenda às necessidades pedagógicas do município. Esta solução abrange três componentes principais: (1) aquisição de kits sensoriais inclusivos para educação infantil, (2) fornecimento de kits de recursos multifuncionais adaptados, e (3) execução de um curso pedagógico especializado em Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) para capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino.

A empresa contratada será responsável por fornecer materiais pedagógicos de alta qualidade, desenvolvidos especificamente para estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças com diferentes necessidades educacionais. Os kits sensoriais incluirão recursos táteis, visuais e auditivos, enquanto os kits multifuncionais contarão com adaptações físicas e tecnológicas para garantir a acessibilidade em sala de aula.

Paralelamente, a empresa ministrará o curso de CAA com carga horária adequada e conteúdo prático, capacitando os educadores para utilizarem estratégias eficazes de comunicação alternativa com alunos que apresentam dificuldades na linguagem oral. A solução integrada proposta permitirá ao município implementar as melhorias de forma ágil e coordenada, garantindo a sinergia entre os recursos materiais e a qualificação dos profissionais.

Esta abordagem oferece a vantagem de uma implementação rápida e tecnicamente especializada, com todos os componentes do projeto sendo desenvolvidos de forma coerente e alinhada às melhores práticas de educação inclusiva. A empresa selecionada deverá comprovar experiência comprovada na área e capacidade de oferecer suporte pós-implantação, garantindo a sustentabilidade das ações implementadas no sistema educacional do município.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

CURSO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO EM COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA (CAA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<u>CURSO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO EM COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA (CAA):</u> ASSESSORIA PEDAGÓGICA COMPOSTO POR FORMATO DE 08 HORAS SOBRE COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA (CAA) PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SADE ABORDA	SERVIÇO	1,00	R\$ 34.133,33	R\$ 34.133,33

	ESTRATÉGIAS E TÉCNICAS PARA AUXILIAR INDIVDUOS COM DIFICULDADES NA FALA OU ESCRITA. O CURSO APRESENTA OS PRINCIPIOS DA CAA, DIFERENTES SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO (COMO PRANCHAS DE SIMBOLOS, APLICATIVOS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS), AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE RECURSOS, IMPLEMENTAÇÃO EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS E DE SADE, ALM DE ESTUDOS DE CASO E ATIVIDADES PRÁTICAS. OS PARTICIPANTES APRENDERO A ADAPTAR MATERIAIS, CRIAR ATIVIDADES E USAR A CAA DE FORMA EFICAZ PARA PROMOVER A INCLUSÃO E A AUTONOMIA DOS INDIVIDUOS. CONTENDO PROGRAMTICO: HISTÓRICO DA CAA, CAA NA ATUALIDADE, PICTOGRAMAS, PRANCHAS E OUTROS RECURSOS DE CAA, VOCALIZADORES E PRÁTICAS INCLUSIVAS. CURSO COORDENADOR POR PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA, COM MESTRADO EM REABILITAÇÃO E INCLUSÃO E DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.				
KITS					
2	<u>KIT SENSORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E INCLUSIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTENDO:</u> • 01 LOCOMOTIVA PEDAGÓGICA: EM FORMATO DE ESTANTE EM MADEIRA MDF NAS DIMENSÕES 1,60M (ALTURA) X 1,20CM (COMPRIMENTO) X 0,40CM (LARGURA); 4 RODÍZIO GEL 35MM GIRATÓRIO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO; ADESIVADO COM TEMÁTICA LÚDICA, CONTENDO: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 80 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS: LIVROS DE BANHO; LIVROS SONOROS; LIVRO POP UP; LIVROS COM DEDOCHES; LIVROS COM FANTOCHES; COM AS TEMÁTICAS: VALORES; SENTIMENTOS; ORAÇÃO; HIGIENE; CLÁSSICOS; CLÁSSICOS LITERÁRIOS; EMOÇÕES; ANIMAIS; CORES; FORMAS; NÚMEROS; LETRAS; MORADIAS. • 01 TAPETE PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS:	KIT	15,00	R\$ 62.766,67	R\$ 941.500,05

CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA ATÓXICA NO FORMATO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 3,00 METROS X 3,10 METROS, ACABAMENTO EM CORTE RETO E BAINHA COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODA A VOLTA, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO DE 1440 DPI, EM LONA 440 GR. ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA. • 01 KIT DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL: KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS, CONFECCIONADOS EM FELTRO E DETALHES EM E.V.A. COLORIDO, PERSONALIZADO CONFORME CARACTERÍSTICAS DO PERSONAGEM. PERSONAGENS: CEGUINHO, VOVÓ, “JOÃO DOS BRACINHOS”, ZÉ NEGO, ÍNDIA, GORDINHA E MENDIGO. MEDIDA DOS PERSONAGENS ENTRE 33 A 38 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ. OBS.: AS CORES PODEM VARIAR. • 01 KIT DE FANTOCHES ANIMAIS SORTIDOS: KIT COMPOSTO POR 07 PERSONAGENS CARACTERIZADOS EM FELTRO COM DETALHES EM E.V.A. COLORIDO E OLHOS DE PLÁSTICO. PERSONAGENS SORTIDOS E VARIADOS, COMO: GATO, PORCO, OVELHA, MACACO, ONÇA, BOI, GIRAFA, COELHO, GALO, PAPAGAIO, ARARA, LEÃO, TARTARUGA E PEIXE. MEDINDO ENTRE 28 A 35 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. • 01 KIT DE FANTOCHES DA ALFABETIZAÇÃO: CONFECCIONADO EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. COMPOSTO POR 26 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. (1 ALFABETO COMPLETO). PERSONAGENS: MASCULINO, FEMININO E PALHAÇOS. MEDINDO ENTRE: 33 CM A 38 CM. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER. OBS.: AS CORES PODEM VARIAR. • 01 KIT DE FANTOCHES (01 FAMÍLIA BRANCA E 01 FAMÍLIA NEGRA): CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE

ALTURA, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. OBS.: AS CORES PODEM VARIAR. • 02 AVENTAIS PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: EM TECIDO COLORIDO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS; PERSONALIZADO COM DESIGNER INFANTIL. • 10 MALETA VIAJANTE: EM TECIDO PERSONALIZADA COM ALÇA REGULADORA; COM DESIGNE INFANTIL E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,30CM X 0,25XM. • 01 VAGÃO 01 BEBÊS (CRIANÇAS DE 0 A 18 MESES) - CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF NAS DIMENSÕES 0,65 M (ALTURA) X 0,70CM (COMPRIMENTO) X 0,40CM (LARGURA); 4 RODÍZIO GEL 35MM GIRATÓRIO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO; ADESIVADO COM TEMÁTICA LÚDICA; CONTENDO: • 02 JOGOS EM FORMATO DE TREM DE FORMAS GEOMÉTRICAS - TREM DE MADEIRA COM 3 CARRINHOS, NO FORMATO DE QUADRADOS, TRIÂNGULOS, CÍRCULOS E RETÂNGULOS TAMANHO: 48 X 10 X 10 CM + 16 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA. • 01 KIT DE CUBOS DIDATICOS EM MADEIRA (MDF) COM 03 UNIDADES: 01 - FORMAS GEOMÉTRICAS; NO TAMANHO 15X15X15CM COM PINTURA ATÓXICA E ACABAMENTO EM SERIGRAFIA. ACOMPANHA 1 KIT COM 6 PEÇAS PLÁSTICAS ERGONÔMICAS - FORMAS GEOMÉTRICAS; 01 - LETRAS NO TAMANHO 15X15X15CM COM PINTURA ATÓXICA E ACABAMENTO EM SERIGRAFIA. ACOMPANHA 1 KIT COM 5 PEÇAS PLÁSTICAS ERGONÔMICAS - LETRAS VOGAIS (A, E, I, O, U); 01 - NÚMEROS NO TAMANHO 15X15X15CM COM PINTURA ATÓXICA E ACABAMENTO EM SERIGRAFIA. ACOMPANHA 1 KIT COM 5 PEÇAS PLÁSTICAS ERGONÔMICAS - NÚMEROS (1, 2, 3, 4, 5). • 01 CUBO DIDÁTICO GRANDE - COM 5 FORMAS GEOMÉTRICAS E PORTINHA ABRE E FECHA; ALÇA PARA LEVAR; NO TAMANHO 28 X 28 X 28 5; TELEFONE COM AGENDA PARA ESCREVER E APRENDER OS NÚMEROS DE TELEFONE DA FAMÍLIA; ENGRENAGEM COM ANIMAIS

E SUA COMIDA E ROLINHO GIRÁTORIO; PUZZLE HIPOPÓTAMO COM 1 PUZZLE MACACO; PUZZLE LEÃO COM 1 PUZZLE ELEFANTE. • 01 GINÁSIO DE ATIVIDADES: COM TAPETE ALMOFADADO E LAVÁVEL E ARCOS MODULADORES QUE PERMITEM UM AMBIENTE ADAPTÁVEL PARA O CONTÍNUO CRESCIMENTO DO BEBÊ COM VÁRIAS TEXTURAS E SONS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 92 X 47 X 63 CM PESANDO 1.3 QUILOGRAMAS • 06 MORDEDORES: EM VINIL COM TEXTURA PARA MASSAGEAR AS GENGIVAS MEDINDO 13,5CM X 8,2CM X 1,5CM CADA, NO FORMATO DE ANIMAIS. • 02 CUBOS PARA EMPILHAR - 6 CUBOS DE BORRACHA COM CORES VARIADAS. MEDINDO 25 X 10,5 X 17,5, PESO UNIT. (KG) 0,375, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES. • 05 BOLA PIKLER: COM METODOLOGIA PIKLER FABRICADA EM PLÁSTICO LIVRE DE BPA E FTALATOS LEVE, MACIA, COM CHOCALHO, FÁCIL DO BEBÊ SEGURAR E QUE ESTIMULA REAÇÕES MOTORAS COM DIMENSÕES 16 X 16 X 16 CM; 0.1 G. • 01 KIT DE CHOCALHOS MUSICAIS E MORDEDORES COM 02 UNIDADES: 01 POLVO, CONFECCIONADO EM TECIDO, NO TAMANHO 15 X 35 X 35; E 01 LEÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO, NO TAMANHO 21 X 15. • 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES; 01 XILOFONE MEDIDA APROXIMADA: 27 X 12 CM; 01 PANDEIRO MINI, MEDIDA APROXIMADA: 20 X 3,5 CM; 01 GANZÁS, MEDIDA APROXIMADA: 15,5 X 5 CM; 01 CASTANHOLA, MEDIDA APROXIMADA: 20 X 6 X 3 CM; 01 CHOCALHO DE GUIZOS, MEDIDA APROXIMADA: 17 X 5,5 CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA, METAL, E.V.A, M.D.F, P.V.C. E METAL, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. • 01 KIT DE BRINQUEDOS PARA BANHO COM 5 UNIDADES: EM FORMATOS DE PATO; SAPO; BARQUINHO E REGADOR, CORES DIVERSAS CONFECCIONADO EM 100% POLICLORETO DE VINILA (PVC) LIVRE DE BPA

COM FURO PARA ESPIRRAR ÁGUA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5 X 5.5 X 4.5 CM PESANDO APROXIMADAMENTE 0.07 G. • 05 BLOCO PARA FORMAR TORRES: PERSONAGEM DIDÁTICO PARA EMPILHAR E ENCAIXAR ACOMPANHANDO 10 PEÇAS DE FORMA GEOMÉTRICA PARA ENCAIXAR E AROS PARA EMPILHAR. • 02 ROLA BEBE: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 2 UNIDADES, BASES REDONDAS, CAVILHAS DE MADEIRA COLORIDAS, PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. TAMANHO DO BRINQUEDO: 7 X 8 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. • 09 TATAMES COLORIDOS: CONFECCIONADO EM EVA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1 X 1 COM 10 MM DE ALTURA. • 01 VAGÃO 02 CRECHE CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E SETE MESES ATÉ 3 ANOS E 11 MESES) - CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF NAS DIMENSÕES 0,65 CM (ALTURA) X 0,70CM (COMPRIMENTO) X 0,40CM (LARGURA); 4 RODÍZIO GEL 35MM GIRATÓRIO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO; ADESIVADO COM TEMÁTICA LÚDICA; CONTENDO: • 02 TRANSBLOCOS - 1 CARRINHO EM MADEIRA NO TAMANHO 13 X 27 X 4 CM + 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATOXICA COM TAMANHOS E FORMAS GEOMÉTRICAS VARIADAS. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, A ATENÇÃO, A CONCENTRAÇÃO E A DISTINÇÃO DE CORES E FORMAS, EXCELENTE PARA O APRENDIZADO DA GEOMETRIA, QUE DESENVOLVE A NOÇÃO ESPACIAL. • 03 BLOCOS LÓGICOS - CONTÉM 48 PEÇAS EM MDF COM FORMAS VARIADAS SENDO A MAIOR PEÇA 7,0 X 7,0 X 0,9 CM E A MENOR PEÇA 3,5 X 3,5 X 0,3 CM. OS BLOCOS APRESENTAM FORMAS DE CÍRCULO, QUADRADO, TRIÂNGULO E RETÂNGULO, DE TAMANHO GRANDE OU PEQUENO, ESPESSURA GROSSO OU FINO E COLORIDOS (AMARELO, VERMELHO E AZUL). • 01 SACOLÃO PEQUENO ENGENHEIRO: JOGO QUE POSSIBILITA A CRIANÇA DESENVOLVER IDÉIAS, ESTIMULA A CRIATIVIDADE,

PERCEPÇÃO VISO-MOTORA E ATENÇÃO. AS FORMAS QUE SIMULAM ESTRUTURAS CIVIS, POSSIBILITAM A CONTRUÇÃO DE CIDADES E DIVERSOS TIPOS DE CENÁRIOS DE MANEIRA DIVERTIDA E EDUCATIVA, CONTÉM 700 PEÇAS EM MDF IMPRESSO COM MOTIVOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL SENDO AS MAIORES 5 X 2,5 X 1 CM E AS MENORES 1 X 1 X 1 CM. • 03 CUBOS DE ENCAIXE - CONTÉM 4 PEÇAS COLORIDAS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, MAIS 1 PEÇA DE MADEIRA CRUA. MEDIDAS DAS PEÇAS VARIANDO DE 4 X 4 X 4 CM A 10,5 X 10,5 X 4 CM. AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA MEMÓRIA E DA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DA CRIANÇA. • 02 CAIXA TATIL - CONFECCIONADA EM M.D.F. E.V.A. FELTRO, LIXA E ESPUMA. COMPOSTA POR UMA CAIXA PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO, ACOMPANHA 16 CÍRCULOS (8 PARES) DE M.D.F. E E.V.A. COM TEXTURAS DIFERENTES (LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA). CAIXA MEDINDO: 25 X 25 X 12,5 CM. PEÇAS MEDINDO: M.D.F. MEDE 4,5 CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. • 02 QUEBRA CABEÇA SUPER GIGANTE - SUPER QUEBRA-CABEÇA GIGANTE EDUCATIVO QUE CONSISTE EM 30 ELEMENTOS: 20 PEÇAS TRADICIONAIS E 10 CÍRCULOS QUE FORMAM UM LINDO TREM. Q.C. SUUUUPER GIGANTE TRENZINHO DE CONTAGEM MEDIDAS DA EMBALAGEM: ALT: 25CM X LARG: 34CM X PRO: 5CM MEDIDAS DO TREM: ALT: 20CM X LARG: 1,14CM X PRO: 2,8MM • 01 KIT DE BRINQUEDOS MÚSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 TAMBOR PEQUENO; 01 RECO; 01 TRIÂNGULO; 01 FLAUTA; 01 UKULELE. INSTRUMENTO/BRINQUEDO MUSICAL QUE IMITA SONS DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COLORIDO, MEDIDAS VARIADAS. • 01 KIT DE QUEBRA-CABEÇA COM 5 UNIDADES: QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (MDF) E COM TINTA ATÓXICA,

AS PEÇAS SÃO IMPRESSAS DIRETO NA MADEIRA E POSSUEM ESPESSURA MAIOR PARA FACILITAR A MONTAGEM. JOGO COM 24 PEÇAS, NOS FORMATOS DE 01 BLOCOS FAZENDA; 01 BLOCOS FUNDO MAR; 01 COM PINOS FAZENDA; 01 COM PINOS CIDADE E 01 LONGO ESPAÇO. • 01 KIT DE JOGOS DA MEMÓRIA EDUCATIVA COM 5 UNIDADES: JOGO EDUCATIVO, TIPO JOGO DA MEMÓRIA C/40 PARES DE FIGURAS COLORIDAS EM MDF, EM FORMATOS DIVERSOS. • 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: BRINQUEDOS FABRICADOS EM MADEIRA QUE SIMBOLIZAM O COTIDIANO, 01 KIT JARDINAGEM; 01 KIT PRATINHO; 01 KIT PANELINHA; 01 KIT FERRAMENTAS E 01 CAIXA FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. • 01 AMARELINHA TRADICIONAL: MATERIAL EM MDF FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DOS 5 ANOS, DIMENSÕES: 34X26X5,5CM CONTÉM 01 TAPETE DE AMARELINHA E 02 MARCADORES, CERTIFICADO INMETRO CE-BRI/SARON-N 00135-19 NM 300/2022. • 03 MESINHA DIDÁTICA 2 EM 1: EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (MDF) COM PINTURA ATÓXICA E ACABAMENTO EM SERIGRAFIA. PRODUTO RESISTENTE, ECOLÓGICO, PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR (ACOMPANHA KIT DE MONTAGEM COM CHAVE). ACOMPANHA 1 KIT COM 16 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS E ERGONÔMICAS (6 FORMAS GEOMÉTRICAS, 5 LETRAS VOGAIS E 5 NÚMEROS DE 1 À 5). • 02 TRICICLOS: TRICICLO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM EMPURRADOR COM CORPO DINÂMICO E ASSENTO ANATÔMICO COM BAIXA DISTÂNCIA PARA O SOLO COM DIMENSÕES DE 57 X 40 X 45 CM PESANDO CERCA 2.12 QUILOGRAMAS. • 02 CAVALINHO UPA UPA: FABRICADO COM MATERIAIS NÃO TÓXICOS E DURÁVEIS, DIMENSÕES DO PRODUTO 55 X 22 X 45 CM; 1,6 QUILOGRAMAS, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 ANO A 7 ANOS OU AINDA ATE 60KG. • 01 VAGÃO 03 PRÉ - ESCOLA CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS ATÉ 5 ANOS E 11 MESES) - CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF NAS

DIMENSÕES 0,65 CM (ALTURA) X 0,70CM (COMPRIMENTO) X 0,40CM (LARGURA); 4 RODÍZIO GEL 35MM GIRATÓRIO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO; ADESIVADO COM TEMÁTICA LÚDICA; CONTENDO: • 01 AMARELINHA DIVERTIDA LATERALIDADE - TAPETE MEDINDO 70CM X 2,20 METROS. DESENVOLVE INTERAÇÃO, AGILIDADE, EQUILÍBRIO E SOCIALIZAÇÃO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS • 01 AMARELINHA CARACOL DOS BICHOS - TAPETE DE AMARELINHA CARACOL (140 CM X 160 CM) E 2 DADOS. PROPORCIONA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA CORPORAL CINESTÉSICA, TAMBÉM CHAMADA DE ESPORTIVA. DESENVOLVE NAS CRIANÇAS A COMPETIÇÃO SAUDÁVEL, COORDENAÇÃO MOTORA E TAMBÉM OS REFLEXOS VISUAIS E MOTORES. • 01 JOGO TERREMOTO - JOGO MEDINDO 30 X 9 X 9 CM; COM PEÇAS EM MDF. AJUDA NAS HABILIDADES FÍSICAS E MENTAIS • 01 BRINCANDO DE ENGENHEIRO 120 PEÇAS - É COMPOSTO POR 120 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA. PERFEITO PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO LÓGICO, IMAGINAÇÃO, CRIATIVIDADE, NOÇÕES ESPACIAIS, RELAÇÕES PARTE E TODO, ALÉM DA COORDENAÇÃO MOTORA. • 04 JOGOS DE ARGOLAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. - 2 PEÇAS DE 45 X 7 CM FORMANDO A BASE, SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 05 PINOS COLORIDOS DE MADEIRA E 03 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTES E COLORIDAS. BASE (CRUZ) MONTADA MEDE: 45 X 45 X 11,5 CM. • 03 MEGA JOGO DA MEMÓRIA AGILIDADE VISUAL - MEDIDAS DA CAIXA: ALT: 25CM X LARG: 33CM X PRO: 5CM. O JOGO DA MEMÓRIA AGILIDADE VISUAL É UM DIVERTIDO JOGO DE TABULEIRO BASEADO NA MEMÓRIA VISUAL PARA OS PEQUENOS SE DIVERTIREM COM AMIGOS OU FAMÍLIA. • 02 JOGO EDUCATIVO PIRUETA DOS BICHOS - COLOCANDO AS MÃOS E OS PÉS NOS

BICHOS COLORIDOS INDICADOS NA ROLETA! CUIDADO PARA NÃO SE DESEQUILIBRAR E CAIR, CONTÉM 1 ROLETA; 1 TAPETE EDUCATIVOS MEDIDAS DO TAPETE: 1,40M X 1,40M, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. • 01 KIT DE JOGOS PARA ALFABETIZAÇÃO CONTENDO: 01 ABCD MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS; 01 MEMÓRIA SILÁBICAS INICIAIS E FIGURAS; 02 LOTO LEITURA; 03 QUEBRA CABEÇA AEIOU; 01 ALFABETO ILUSTRADO. • 01 KIT DE JOGOS MATEMÁTICO CONTENDO: 01 DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES; 01 MEMÓRIA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, 03 MATERIAL DOURADO 111 PEÇAS; 01 QUEBRA CABEÇA DE NÚMEROS; 1 ÁBACO ABERTO; 05 TANGRAM - COM 28 PEÇAS. 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 TAMBOR MÉDIO; 01 CHOCALHO DE GUIZOS; 01 MARACÁ; 01 PRATINELA; 01 AGOGÔ. • 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: 01 KIT DENTISTA; 01 KIT DOUTOR; 01 KIT FERRAMENTAS; 01 CAIXA REGISTRADORA; 01 KIT LIMPEZA. • 01 JOGO CORRIDA DAS LETRAS LONA GIGANTE: COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE (3,0 M X 2,5 M), ATIVIDADE PARA EXPLORAR A LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS, QUE OBJETIVE CONHECER AS LETRAS DO ALFABETO E IDENTIFICAR O FONEMA INICIAL DE PALAVRAS. CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA ATÓXICA NO FORMATO APROXIMADO DE 2,50 METROS X 3,0 METROS, ACABAMENTO EM CORTE RETO E BAINHA COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODA A VOLTA, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO 1440 DPI, EM LONA 440G; 2 DADOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 CM X 12 CM REVESTIDOS COM FELTRO, SENDO UM LADO DE CADA COR, COM BOLSOS PLÁSTICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM, COM VIÉS DE UMA COR SÓ, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORGANIZADORA INDIVIDUAL. • 01 VAGÃO MÁGICO DA EXPANSÃO: CONFECCIONADO

EM MADEIRA MDF NAS DIMENSÕES 0,65 CM (ALTURA) X 0,70CM (COMPRIMENTO) X 0,40CM (LARGURA); 4 RODÍZIO GEL 35MM GIRATÓRIO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO; ADESIVADO COM TEMÁTICA LÚDICA; CONTENDO: • 01 KIT ARAMADO COM 2 UNIDADES: 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA, BASE DE MADEIRA TAMANHO: 30 X 24 CM; 01 ARAMADO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, TAMANHO 36 X 28 X 10 CM. • 02 SEQUENCIA DE UNIDADES: CONFECCIONADO EM MADEIRA SENDO: 1 BASE TAMANHO 38 X 6 X 15 CM + 45 ARGOLAS EM MADEIRA COLORIDA. ESTIMULA O APRENDIZADO DO SISTEMA DECIMAL, ORDEM, SEQUÊNCIA, E AS QUATRO OPERAÇÕES PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL TAMANHO 38 X 15 X 6 CM. • 03 ALINHAVOS VOGAIS: CONTÉM 05 PEÇAS EM MDF TAMANHO 15 X 15 X 0,3 CM + 05 CADARÇOS COLORIDOS EM TECIDO CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 18 X 18 X 6 CM. • 02 DOMINÓ ALFABETÁRIO BRAILE: JOGO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL PARA O ENSINO DO SISTEMA BRAILLE, QUE É UTILIZADO POR PESSOAS CEGAS OU COM DEFICIÊNCIA VISUAL PARA LER E ESCREVER, CONTÉM: 26 PEÇAS MEDIDAS: 8x4 CM. • 02 NUMERAIS DE 0 A 9 BRAILE: JOGO EDUCACIONAL PARA ENSINAR A REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA TÁTIL DO SISTEMA BRAILLE A CRIANÇAS CEGAS OU COM DEFICIÊNCIA VISUAL, CONTÉM: 26 PEÇAS MEDIDAS: 8x4 CM. • 02 MEMÓRIA TEXTURA: COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 5 X 5 X 0,6 CM COM TEXTURAS VARIADAS COMO: LIXA, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, FELTRO, VELCRO, EVA, ESPUMA, BAGUM, MDF. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 18 X 18 X 6,5 CM. • 02 LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO LIBRAS: ESTIMULAR O APRENDIZADO DA LINGUAGEM EM LIBRAS AUXILIANDO A CRIANÇA A MEMORIZAR O ALFABETO DE FORMA LÚDICA, CONTÉM 72 PEÇAS EM MDF, SENDO: 56 FICHAS

MEDINDO 3 X 3 X 0,3 CM IMPRESSO + 16 PEÇAS
 TAMANHO 5 X 5 X 0,3 CM. CAIXA DE MADEIRA
 TAMANHO 18 X 18 X 6,5 CM. • 02 NUMERAIS E
 QUANTIDADES LIBRAS: ESTIMULAR O APRENDIZADO
 DA LINGUAGEM EM LIBRAS ATRAVÉS DE
 ASSOCIAÇÃO ENTRE A FIGURA QUE REPRESENTA A
 QUANTIDADE, O NÚMERO E O SINAL
 CORRESPONDENTE EM LIBRAS, CONFECCIONADO EM
 M.D.F. COMPOSTO POR 30 PEÇAS MEDINDO 7x7 CM
 CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 18 X 18 X 6,5 CM. •
 02 DESCUBRA AS CORES LIBRAS: CONTÉM 30 PEÇAS
 TAMANHO 7 X 7 X 0,3 CM, SENDO: 10 PEÇAS COM
 AS CORES VERMELHO, PRETO, ROSA, MARROM,
 CINZA, AZUL, VERDE, BRANCO, AMARELO E ROXO
 10 PEÇAS COM OS RESPECTIVOS NOMES EM
 PORTUGUÊS E 10 PEÇAS COM A REPRESENTAÇÃO DE
 CADA COR NA LIGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS
 (LIBRAS). CAIXA EM MADEIRA TAMANHO 18 X 18 X
 6 CM. • 02 SEPARAÇÃO DE CORES: COMPOSTO POR
 27 PEÇAS TAMBÉM AUXÍLIA AS CRIANÇAS COM
 ATIVIDADES MATEMÁTICAS INICIAIS, COMO
 CONTAGEM, AGRUPAMENTO, PADRÕES E
 COMPARAÇÕES. • 02 MEMORIA SOMBRAS E
 FORMAS: COMPOSTO POR 32 PEÇAS GRANDES EM
 MADEIRA REFLORESTADA, SENDO POSSÍVEL
 IDENTIFICAR OS ANIMAIS E SUAS RESPECTIVAS
 SOMBRAS, FORMANDO OS SEUS PARES. INDICADO
 PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS. • 02
 QUEBRA CABEÇA DE EXPRESSÕES: DESENVOLVER O
 RACIOCÍNIO LÓGICO E A COORDENAÇÃO MOTORA
 FINA DE FORMA LÚDICA. É COMPOSTO POR 25
 PEÇAS EM MADEIRA REFLORESTADA, PARA FORMAR
 DIVERSAS EXPRESSÕES E SENTIMENTOS. • 02 JOGO
 6 EM 1 – DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA,
 DOMINÓ E XADREZ: CONTÉM 4 PLACAS (LUDO –
 TRILHA – DAMA – JOGO DA VELHA) EM MDF
 TAMANHO 23 X 23 X 0,3 CM + 28 PEÇAS MDF DE
 DOMINÓ PINGOS COLORIDOS TAMANHO 7 X 3,5 X
 0,3 CM. CONTÉM 32 PEÇAS XADREZ EM PLÁSTICO,

16 PEÇAS DE LUDO EM PLÁSTICO, 44 PEÇAS EM EVA. O TABULEIRO DO XADREZ ENCONTRA-SE NO VERSO DA CAIXA, CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26 X 26 X 6 CM. • 03 CUBO MAGICO GRANDE: UMA FERRAMENTA EDUCACIONAL QUE AJUDA A DESENVOLVER HABILIDADES DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, PACIÊNCIA E PENSAMENTO LÓGICO. COM DIMENSÕES DE 6,5 CM DE ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. • 02 JOGO UNO: UMA FERRAMENTA EDUCACIONAL QUE AJUDA A DESENVOLVER HABILIDADES DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, PACIÊNCIA E PENSAMENTO LÓGICO, CONTENDO 3 CARTAS PARA PERSONALIZAR E 1 CARTA EXTRA QUE ADICIONA UMA NOVA REGRA AO JOGO. • 03 SEQUENCIA LÓGICA: POSSIBILITA DESENVOLVER A ATENÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA, A PERCEPÇÃO VISUAL, A ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, O PENSAMENTO LÓGICO E A NOÇÃO ESPACIAL. ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE FORMAS SIMPLES E CORES. CONTÉM 01 BASE, 15 PEÇAS EM MADEIRA REFLORESTADA E 24 CARTINHAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS. • 01 KIT PRANCHA DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADO EM M.D.F., MADEIRA, KIT DE 03 PRANCHAS, CADA PRANCHA COMPOSTA POR UM CIRCUITO EM BAIXO RELEVO: QUADRADO (NA COR VERMELHO), TRIÂNGULO (NA COR VERDE) E CÍRCULO (NA COR AZUL), POR ONDE PASSAM AS BOLINHAS DE MADEIRA. MEDIDA PRANCHA: 50 X 4 X 30 CM. MEDIDA BOLINHA: 1,6 CM DE DIÂMETRO. • 02 ABAFADOR DE SOM PARA AUTISMO: FONE ABAFADOR DE SOM, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS COM HIPERSENSIBILIDADE AUDITIVA E AUTISMO. COM UM DESIGN LEVE E ACOLCHOADO, ESSES FONES OFERECEM ISOLAMENTO SONORO EFICAZ, PERMITINDO QUE A CRIANÇA SE SINTA SEGURA E RELAXADA EM AMBIENTES BARULHENTOS. • 01

	JOGO MINECRAFT: OS JOGADORES USARÃO SUAS HABILIDADES DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUIR DIVERSOS OBJETOS EM LEGO, COM 254 PEÇAS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: LARGURA: 26,2 CM, COMPRIMENTO: 19,1 CM ALTURA: 6,1 CM PESO: 385,55 G. KIT DO EDUCADOR CONTENDO: MANUAL DO EDUCADOR; BOLSA CUSTOMIZADA; ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES COM CARGA HORARIA DE 32 HORA/AULAS.				
3	<u>KIT DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA.</u> <u>CONTENDO:</u> PRANCHA DE VOZ: BASE CONTENDO 44 BOTÕES REGRAVÁVEIS COM DURAÇÃO DE 10 SEGUNDOS CADA. CHAVE DESLIZANTE DE 3 POSIÇÕES PARA LIGAR SOM, GRAVAR ÁUDIO E DESLIGAR APARELHO, SAÍDA DE SOM FRONTAL, GRADE REMOVÍVEL PARA INSERÇÃO DE PRANCHAS DE PAPEL PERSONALIZADAS. FUNCIONA COM DUAS PILHAS AAA EM COMPARTIMENTO FECHADO POR PARAFUSO. NÃO ACOMPANHA PILHAS. TAMANHO 24 CM DE LARGURA E 19,5 CM DE COMPRIMENTO. PAINEL SONORO: BASE EM MATERIAL FLEXÍVEL CONTENDO 30 BOLSOS EM MATERIAL TRANSPARENTE COM UM SENSOR DE TOQUE NA PARTE INFERIOR DE CADA. MÓDULO DE CONTROLE CONTENDO CHAVE DESLIZANTE DE 3 POSIÇÕES PARA LIGAR SOM, GRAVAR ÁUDIO E DESLIGAR APARELHO. COMPARTIMENTO FECHADO POR PARAFUSO PARA 3 PILHAS DO TIPO AAA. NÃO ACOMPANHA PILHAS. TAMANHO 53 CM DE LARGURA E 64 CM DE COMPRIMENTO. GRANDES HISTÓRIAS: PAINEL COM SEIS VOCALIZADORES, EM MATERIAL PLÁSTICO, ACIONADOS INDIVIDUALMENTE POR TOQUE, CHAVE DESLIZANTE DE 3 POSIÇÕES PARA LIGAR SOM, GRAVAR ÁUDIO E DESLIGAR APARELHO. CONTÉM LUZ VERMELHA	KIT	30,00	R\$ 35.233,33	R\$ 1.056.999,90

SINALIZADORA DE GRAVAÇÃO EM ANDAMENTO, ALTO FALANTE FRONTAL E PERMITE SER PENDURADO NAS POSIÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL. CADA VOCALIZADOR PERMITE A GRAVAÇÃO DE ATÉ 10 SEGUNDOS DE ÁUDIO. COMPARTIMENTO PARA 3 PILHAS AAA NÃO INCLUSAS. O PAINEL MEDE 12CM DE LARGURA, 56CM DE COMPRIMENTO E 2,5CM DE ALTURA. KIT GRANDES BOTÕES: CONJUNTO COM SEIS VOCALIZADORES COM BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CHAVE DESLIZANTE DE 3 POSIÇÕES PARA LIGAR SOM, GRAVAR ÁUDIO E DESLIGAR APARELHO. TAMPA SUPERIOR TRANSPARENTE REMOVÍVEL PERMITINDO A INSERÇÃO DE RECURSOS ILUSTRADOS E ACIONAMENTO POR TOQUE. COM EMISSÃO DE LUZ VERMELHA AO SER ACIONADO PARA GRAVAR ÁUDIO E LUZ VERDE AO SER ACIONADO PARA REPRODUZIR O SOM GRAVADO. CADA VOCALIZADOR PERMITE A GRAVAÇÃO DE ATÉ 60 SEGUNDOS DE ÁUDIO. COMPARTIMENTO PARA 3 PILHAS AAA NÃO INCLUSAS CADA VOCALIZADOR MEDE 10CM DE LARGURA, 10CM DE COMPRIMENTO E 04 DE ALTURA. ABC TALKING: BASE DE SUPORTE E RECARGA CONTENDO 05 VOCALIZADORES MAGNÉTICOS COLORIDOS COM DUAS SAÍDAS DE ÁUDIO, SENDO A PRIMEIRA ACIONADA POR TOQUE E A SEGUNDA POR SENSOR DE MOVIMENTO. CADA GRAVAÇÃO POSSUI O TEMPO MÁXIMO DE 30 SEGUNDOS. PARA EVITAR A GRAVAÇÃO DE RUÍDOS EXTERNOS, É NECESSÁRIO UM TEMPO DE ESPERA DE 20 SEGUNDOS APÓS O ACIONAMENTO DO PROCESSO DE GRAVAÇÃO. CADA VOCALIZADOR POSSUI BATERIA RECARREGÁVEL E EMITE LUZ AO SER ACIONADO. BASE DE SUPORTE MEDINDO 372 MM DE COMPRIMENTO, 82 MM DE LARGURA E 66 MM DE ALTURA. OS VOCALIZADORES POSSUEM 60MM DE DIÂMETRO. O TEMPO DE DURAÇÃO MÉDIO DA BATERIA É 60 MINUTOS DE USO. CABO TIPO USB

PARA RECARGA INCLUSO. MATERIAL EM CONSONÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. CONJUNTO DE CARTÕES: 50 CARTÕES PEDAGÓGICOS CONTENDO PICTOGRAMAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA - CAA, NO CONTEXTO ESCOLAR E PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. OS CARTÕES ABRANGEM AS CATEGORIAS DE ESPAÇOS (CASA, ESCOLA E BANHEIRO), OBJETOS (MASSINHA, LÁPIS, CADERNO, COMPUTADOR, BLOCOS E APONTADOR), COMANDOS (SIM, NÃO, QUERO, NÃO QUERO, QUERO AJUDA, POSSO AJUDAR, SILÊNCIO), SENTIMENTOS E NECESSIDADES BÁSICAS (DIFÍCIL, FÁCIL, MEDO, CONFUSO, TRISTE, ALEGRE, CANSADO, DOENTE, SEDE, FOME, FRIO E CALOR), AÇÕES (SENTAR, ORGANIZAR, PINTAR, PEGAR, CONTAR, ESTUDAR, ASSISTIR, ESCUTAR MÚSICA, BRINCAR, LAVAR AS MÃOS, DESENHAR, CAMINHAR, OUVIR, GUARDAR, CANTAR, LER, SENTAR EM RODA E ESCREVER) E PRONOMES (EU, VOCÊ E ELE). PRODUZIDO EM PAPEL COUCHE FOSCO 300G E ACABAMENTO EM VERNIZ À BASE DE ÁGUA COM TAMANHO DE 11 X 7 CENTÍMETROS. REGISTRADO SOB O ISBN 978-65-980906-6-1. CAIXA - EDUCAÇÃO INCLUSIVA: MATERIAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA AMPLIAR, POTENCIALIZAR AS POSSIBILIDADES DE ENSINO, COM A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM CONTEXTOS INCLUSIVOS DE ALFABETIZAÇÃO, CONTENDO: • ALFABETO INTERATIVO CONTENDO 26 FICHAS EM CARTÃO NO TAMANHO 21 CM X 15 CM, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO, CONTENDO LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS, IMAGEM DE OBJETO EM FOTO REAL, COM IMPRESSÃO DAS LETRAS EM LIBRAS E BRAILE. • NUMERAL INTERATIVO CONTENDO 10 FICHAS EM CARTÃO NO TAMANHO

21 CM X 15 CM, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO, CONTENDO NÚMEROS, IMAGEM DE OBJETO EM FOTO REAL, COM IMPRESSÃO DOS NÚMEROS EM LIBRAS E BRAILE. • PLACA TÁTIL EM EVA DE 5MM, COM 10 PONTOS DE ENCAIXE DO MESMO MATERIAL COM CORES CONTRASTANTES. • 1 CONJUNTOS COM LETRAS DO ALFABETO IMANTADO EM UMA FACE COM TAMANHO DE 5 CM X 0,8MM (MAIS 4 LETRAS VOGAIS, 4 R E 4 S). • 1 CONJUNTOS COM NÚMEROS IMANTADOS EM UMA FACE, COM TAMANHO DE 5 CM X 0,8MM (DE 0 A 10). • 2 CONJUNTOS DE FORMAS GEOMÉTRICAS IMANTADOS EM UMA DAS FACE IDENTIFICADOS EM CORES PRIMÁRIAS, CONTEMPLANDO TRIÂNGULOS, QUADRADOS E RETÂNGULOS, EM DOIS TAMANHOS DIFERENTES, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 4 CM E 8 CM. • 10 CONJUNTO DE ROTINAS ESCOLARES EM KIT SANFONADO, CONTENDO 4 IMAGENS DE SEQUENCIAS INCLUSIVAS EM CADA ROTINA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 6,5 CM X 6,5 CM, PRODUZIDOS COM MATERIAL CARTONADO. AS SEQUÊNCIAS CONTEMPLAM AS SEGUINTE ATIVIDADES ESCOLARES: CHEGADA NA ESCOLA, MOMENTO DO LANCHE, IDA AO BANHEIRO, IDA AO PARQUE, MOMENTO DE HIGIENE BUCAL, IA À BIBLIOTECA, IDA À AULA DE INFORMÁTICA, AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AULA DE ARTE E SAÍDA DA ESCOLA. OUTRAS ROTINAS PODEM SER INSERIDAS, PARA ATENDER OUTRAS NECESSIDADES (PERSONALIZADO). • 11 EMOJIS COM EXPRESSÕES FACIAIS IMANTADAS EM UMA DAS FACES PARA USO NA COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL DOS ALUNOS, PRODUZIDOS EM MATERIAL IMANTADO E QUE PERMITE O SEU MANUSEIO POR CRIANÇAS COM LIMITAÇÃO MOTORA. • 4 CONJUNTOS DE QUEBRA-CABEÇA, IMANTADO EM UMA DAS FACES, CONTENDO IMAGENS EM DIFERENTES POSIÇÕES PRODUZIDOS EM PEÇAS COM 5 CM X 8 CM EM EVA E ADESIVOS VINIL. • 1 QUADRO METÁLICO, COM

TAMANHO DE 29 CM X 21 CM, COM CANTOS ARREDONDADOS. • 1 QUADRO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, COM TAMANHO DE 30 CM X 21 CM, CONTENDO DUPLAS ENTRADAS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM 36 FICHAS CONTENDO AS LETRAS DO ALFABETO E NÚMEROS DE 0 A 9. • ALFABETO EM LIBRAS, IMANTADO EM UMA DAS FACES, CONTENDO 26 PEÇAS DO ALFABETO E 10 PEÇAS DE NUMERAIS MEDINDO 3 X 3 CM, ACOPLADO EM HORLE E ADESIVOS NUM LADO E IMANTADO NO OUTRO. • FIGURA FUNDO. 4 CARTELAS COM IMAGENS MEDINDO 27 X 9 CM E 12 CARTAS COM IMAGENS MEDINDO 9 X 9 CM, EM PRETO E BRANCO. • IMAGENS IMANTADAS. ACOPLADO EM HORLE E ADESIVOS NUM LADO 26 PEÇAS MEDINDO 3 X 3 CM, COM ADESIVOS NUM LADO E IMANTADO NO OUTRO. • SILABAS IMANTADAS. ACOPLADO EM HORLE E ADESIVOS NUM LADO COM 102 PEÇAS MEDINDO 2 X 2 CM, COM ADESIVOS NUM LADO E IMANTADO NO OUTRO • DESAFIOS ORALIDADE. SÍLABA EM COMUM É UM MATERIAL VOLTADO PARA A FASE DA ALFABETIZAÇÃO, COMPOSTO POR DOIS GRUPOS DE CARTELAS FEITAS EM PAPEL CARTÃO, TRÊS CARTELAS SÃO DESTINADAS A ATIVIDADES PARA COMPOR PALAVRAS COM A SÍLABA INICIAL, ENQUANTO OUTRAS TRÊS SÃO PARA COMPOR PALAVRAS COM A SÍLABA FINAL. CADA CARTELA APRESENTA IMAGENS E SÍLABAS, TORNANDO O APRENDIZADO DINÂMICO E DIVERTIDO, AO MESMO TEMPO QUE ESTIMULA ASSOCIAÇÕES DE FORMA LÚDICA E INTERATIVA. • DESAFIO DAS TEXTURAS. PASTA DE TEXTURAS TÁTEIS É UM RECURSO DESENVOLVIDO PARA ESTIMULAR O SENTIDO DO TATO. A PASTA APRESENTA SEIS TEXTURAS DIFERENTES, PERMITINDO EXPLORAR DIVERSAS SENSações TÁTEIS. PRODUZIDA EM PAPEL CARTÃO, POSSUI ACABAMENTO REFORÇADO COM COSTURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE.

• MEMÓRIA AUDITIVA. JOGO DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR A DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA, AJUDANDO AS CRIANÇAS A PERCEBEREM COMO LETRAS, SÍLABAS E PALAVRAS SÃO PRONUNCIADAS. ESSE RECURSO É UMA FERRAMENTA VALIOSA PARA A FASE DA ALFABETIZAÇÃO. ELE É COMPOSTO POR UMA CARTELA EM FORMATO DE QUEBRA-CABEÇA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ENCAIXAR AS PEÇAS. O CONJUNTO INCLUI 30 PEÇAS COM IMAGENS, TODAS PROJETADAS PARA SE ENCAIXAREM PERFEITAMENTE NA CARTELA. O MATERIAL É PRODUZIDO EM PAPEL HORLLE, GARANTINDO DURABILIDADE E QUALIDADE. • 1 PINCEL COM TINTA REMOVÍVEL, PARA ATIVIDADES DE ESCRITA E DESENHOS. • MALETA ORGANIZADORA DO KIT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 X 28 X 15 CM, PODENDO SER PERSONALIZADA (QUANTIDADE MÍNIMA 200 UNIDADES) • GUIA TUTORIAL EM PDF: APRESENTANDO CADA COMPONENTE DO KIT, COM DESCRIÇÃO DO MATERIAL, FORMA DA APLICAÇÃO PRÁTICA, NO MÍNIMO 10 ATIVIDADES PARA CADA COMPONENTE, ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS E DIDÁTICAS, DEMONSTRANDO A EXPERIÊNCIA DE APRENDIZAGEM. MAIS DE 200 PÁGINAS DE ATIVIDADES.				
Valor Total				R\$ 2.032.633,28

O quantitativo previsto para a aquisição de kits educativos e execução do curso pedagógico foi definido a partir de um levantamento das necessidades reais das escolas e creches da rede municipal de ensino de Groaíras-CE. A Secretaria de Educação identificou, por meio de visitas técnicas e diálogo com as equipes gestoras, a carência de materiais pedagógicos adequados e a necessidade de formação continuada dos profissionais da educação. Considerou-se, ainda, a quantidade de unidades escolares ativas no município, bem como o número de professores, coordenadores e auxiliares que atuam diretamente no processo de ensino-aprendizagem. Os kits educativos irão apoiar o desenvolvimento de atividades mais dinâmicas, inclusivas e eficazes em sala de aula. Já o curso pedagógico visa aprimorar as práticas docentes, alinhando-as às diretrizes do Plano Municipal de Educação. Dessa forma, o quantitativo estimado busca atender de forma proporcional toda a rede, promovendo melhorias na qualidade do ensino e no desempenho dos alunos.

A definição do preço a ser licitado baseia-se na pesquisa de preços realizada, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Para garantir a competitividade e a adequação ao mercado, utilizou-se como referência os preços públicos praticados, conforme levantamento registrado na Pesquisa nº 202505290002, disponível para consulta através do link:

http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=982362e2-23d9-4a20-b5dd-257136f4c7d8

Esse método assegura que a contratação seja realizada com valores condizentes com a realidade do mercado, garantindo a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada devido à natureza integrada dos serviços e produtos que serão adquiridos, que são essenciais para atender eficientemente às necessidades educacionais dos alunos com deficiências e necessidades especiais no município de Groaíras. A aquisição dos kits sensoriais inclusivos e a execução do curso pedagógico em Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) devem ser realizadas de forma conjunta para garantir a efetividade do processo educativo. A fragmentação da contratação poderia comprometer o alinhamento entre a formação docente e a disponibilização de recursos pedagógicos, dificultando a implementação das metodologias inclusivas nas escolas.

Além disso, a não fragmentação da contratação favorece a otimização dos recursos financeiros e humanos, proporcionando uma gestão mais eficaz. Ao evitar o parcelamento, é possível garantir que todos os profissionais recebam a capacitação necessária ao mesmo tempo em que têm acesso aos materiais apropriados, o que potencializa a aplicação prática das novas habilidades adquiridas. Essa abordagem integrada assegura que a intervenção aconteça de maneira coesa e sinérgica, tornando o processo educativo mais dinâmico e acessível para os alunos.

Por fim, a decisão de não parcelar a contratação reflete um compromisso com a eficiência na alocação dos recursos públicos e a qualidade das intervenções educativas. Ao atuar de forma unificada, o município poderá responder às demandas urgentes da comunidade escolar, contribuindo para uma educação verdadeiramente inclusiva. Essa estratégia, além de atender o interesse público, fortalece a confiança da população nas ações da gestão municipal voltadas para a educação, demonstrando uma postura proativa diante das necessidades da população estudantil.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em educação inclusiva para o município de Groaíras-CE representa uma solução estratégica que oferece resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. Primeiramente, ao investir em serviços especializados, a Prefeitura garante um custo-benefício superior em relação à capacitação interna, que demandaria tempo e recursos financeiros adicionais sem a certeza de eficácia. A empresa contratada trará expertise e metodologias comprovadas, resultando em treinamento qualificado dos docentes, com um impacto direto no aprimoramento das práticas pedagógicas aplicadas às crianças com deficiências e necessidades educacionais especiais.

Além disso, a contratação permitirá um aproveitamento eficiente dos recursos humanos, uma vez que os professores municipais poderão se concentrar nas suas atividades regulares enquanto a empresa especializada cuida da capacitação e do desenvolvimento de material adaptado. Essa divisão de tarefas otimiza o uso do capital humano disponível na rede pública, permitindo que cada profissional atue dentro da sua competência específica e aumente a qualidade do ensino oferecido.

Em relação aos recursos materiais, a empresa atuará no fornecimento de recursos pedagógicos especializados adequados às necessidades dos alunos, evitando a compra de materiais não adaptados ou abordagem errônea que poderia resultar em desperdício. A utilização de materiais corretos facilitará a aprendizagem, melhorando as condições educativas e aproveitando o investimento feito pelo município. Por fim, a implantação de um modelo educativo inclusivo e eficaz não apenas atende à demanda social, mas também contribui para uma gestão financeira mais responsável, ao longo prazo, evitando gastos excessivos decorrentes de reprovações e evasões escolares por falta de inclusão, gerando economia e promovendo o bem-estar social.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada se revela essencial para garantir uma execução eficiente dos recursos públicos, promovendo uma educação inclusiva de qualidade e maximizando o retorno sobre o investimento realizado, beneficiando toda a comunidade escolar de Groaíras.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução de contratação de empresa especializada para aquisição de kits sensoriais inclusivos e a execução de um curso pedagógico em comunicação aumentativa e alternativa

(CAA) para atender alunos com deficiências na rede pública de ensino de Groaíras-CE, é necessário considerar as seguintes providências operacionais e estruturais.

Primeiramente, deve-se realizar uma análise detalhada das necessidades específicas das escolas em relação aos kits sensoriais inclusivos. Isso pode incluir a identificação dos tipos de materiais que melhor atendem às particularidades dos alunos com diferentes deficiências. Esta avaliação deve ser baseada em diagnósticos realizados junto aos educadores, gestores escolares e, quando possível, familiares dos alunos, garantindo que as soluções propostas sejam verdadeiramente relevantes e eficazes.

Em segundo lugar, é imprescindível definir claramente os critérios técnicos para a seleção da empresa que fornecerá os kits e o curso especializado. Esses critérios devem englobar a experiência prévia da empresa em serviços similares, a qualidade dos insumos oferecidos, bem como a capacitação e experiência dos instrutores do curso de CAA. A elaboração de um termo de referência robusto e alinhado com as necessidades da comunidade escolar será essencial para assegurar a lisura e eficácia do processo de contratação.

Outra providência importante é o desenvolvimento de um plano de acompanhamento e avaliação do uso dos kits e da aplicação do curso de CAA. Esse plano deve prever indicadores de sucesso, como a melhoria no rendimento acadêmico dos alunos atendidos e a satisfação dos educadores com a capacitação recebida. Para garantir a sua implementação, pode ser necessária a designação de um responsável pela gestão e supervisão do contrato, que tenha conhecimento técnico na área de educação inclusiva.

Adicionalmente, apesar de não ser requerido para contratações comuns, justifica-se a capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Educação que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, dada a especificidade técnica dos produtos e serviços a serem contratados. Essa capacitação deve focar nos aspectos práticos da inclusão educacional e na utilização efetiva dos recursos adquiridos, visando maximizar os benefícios do investimento realizado.

Por fim, é fundamental estabelecer um cronograma de implementação que contemple prazos tanto para a entrega dos kits quanto para a realização das formações pedagógicas. O acompanhamento sistemático desses prazos permitirá ajustar a execução do projeto conforme necessário e garantirá que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e econômica, assegurando o impacto positivo desejado na educação inclusiva no município de Groaíras.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes em relação à solução escolhida para o município de Groaíras-CE revela que não há contratações adicionais que devem ser realizadas antes da implementação da contratação de uma empresa especializada para a aquisição de kits sensoriais inclusivos e execução de curso pedagógico especializado em Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA).

Os kits sensoriais inclusivos são ferramentas específicas que visam atender diretamente as necessidades educacionais dos alunos com deficiências e requerem apenas um fornecimento adequado dessas ferramentas por meio da contratação pretendida. Adicionalmente, a execução do curso pedagógico está intrinsecamente ligada à capacitação docente, sendo uma atividade autônoma que não depende de outros serviços prévios ou paralelos.

Não se identificam também necessidades de adequações prediais, como adaptações estruturais nas escolas, que pudessem interferir na utilização dos kits sensoriais ou na aplicação das práticas pedagógicas propostas. Portanto, a solução escolhida é suficiente por si mesma para o atendimento das demandas atuais da rede pública do município sem a necessidade de contratações correlatas.

Em suma, a solução proposta é direta e atende de forma eficaz às carências identificadas no contexto educacional do município, dispensando a realização de contratações interdependentes para sua implementação.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada para a aquisição de kits sensoriais inclusivos e a execução de um curso pedagógico em Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) pode gerar alguns impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados. Entre os principais impactos estão a produção e descarte de materiais, consumo de energia e geração de resíduos.

Um dos impactos mais significativos é a produção de resíduos sólidos advindos dos materiais utilizados nos kits sensoriais. Esses materiais podem incluir plásticos, papelão e outros componentes que, se não forem gerenciados corretamente, podem contribuir para a poluição ambiental. Para mitigar esse impacto, é fundamental selecionar fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou que tenham processos de

produção sustentáveis, priorizando a aquisição de produtos com menor packaging ou embalagens biodegradáveis. Além disso, o treinamento da equipe docente deve incluir orientações sobre o descarte apropriado desses materiais.

Outro ponto a ser considerado é o consumo de energia associado à produção e distribuição dos kits. Para reduzir esse impacto, a escolha de empresas fornecedoras deverá priorizar aquelas que operam com eficiência energética, utilizando tecnologias que minimizem o consumo de energia na fabricação e transporte dos materiais. A formação dos docentes também poderá incluir práticas de educação ambiental, que promovam a conscientização sobre a economia de energia e a utilização de recursos de forma responsável.

Além dos cuidados com os resíduos e o consumo energético, é importante implementar uma logística reversa para os bens e refúgios gerados, sempre que aplicável. Isso significa que, em caso de substituição ou desperdício de materiais dos kits sensoriais, deve haver uma estratégia para a coleta e reaproveitamento dos mesmos. A empresa contratada deverá ter um plano que permita a devolução dos itens inutilizados ou danificados para reciclagem ou reutilização, reduzindo assim a quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários.

Por fim, iniciativas de sensibilização da comunidade escolar devem ser implantadas para garantir o engajamento de alunos, professores e pais em práticas sustentáveis. Isso inclui campanhas educativas sobre a importância da preservação do meio ambiente, além de ações que incentivem a troca e doação de materiais pedagógicos, conforme necessário.

Com essas medidas mitigadoras, a intervenção proposta para aprimorar a estrutura educacional em Groaíras se torna mais sustentável, minimizando impactos ambientais e contribuindo para uma educação inclusiva e responsável.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Groaíras - CE, 18 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Educação Básica, 07.598.709/0001-80



Equipe de Planejamento

Vitor Alves de Sousa, Luana Rodrigues Paiva, Antonia Clarice de Souza Ferreira



Objeto Detalhado

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS EDUCATIVOS E EXECUÇÃO DE CURSO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam	5

	moderadamente essa possibilidade.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Baixo - Especificação insuficiente ou inadequada dos kits educativos e do curso pedagógico		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Muito Baixa
Dano		
A contratação de produtos ou serviços que não atendem plenamente às necessidades da Secretaria, resultando em desperdício de recursos e insatisfação dos beneficiários finais.		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar levantamento detalhado junto às escolas e professores sobre as necessidades e expectativas para o material e curso.		
Consultar especialistas em educação e revisar editais de processos semelhantes em outros municípios.		
Ações de Contingência		Responsável
Prever cláusula de substituição ou complementação dos itens entregues em desacordo.		
Criar canal para denúncias de inadequação dos materiais após a entrega.		
Risco Médio - Desclassificação de propostas devido a documentação incompleta ou inadequada		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Baixa
Dano		
Risco de redução do número de concorrentes qualificados, possivelmente encarecendo custos ou prejudicando a seleção.		
Ações Preventivas		Responsável
Elaborar edital claro e detalhado, com checklist de documentos obrigatórios.		
Realizar reunião de esclarecimento com potenciais fornecedores, antes da abertura do certame.		
Ações de Contingência		Responsável
Prever possibilidade de diligências para regularização de documentos faltantes dentro do prazo legal.		
Registrar ocorrências para aprimorar futuros editais e processos.		
Risco Alto - Atraso na entrega dos kits ou na realização do curso pedagógico		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Prejuízo ao calendário escolar e à implementação de melhorias pedagógicas previstas, impactando diretamente alunos e professores.		
Ações Preventivas		Responsável
Estabelecer cronograma claro e penalidades contratuais por atraso.		
Monitorar periodicamente o andamento junto ao fornecedor, cobrando relatórios de execução.		
Ações de Contingência		Responsável
Aplicar penalidades previstas em contrato em caso de atraso.		
Acionar cadastro de reserva, se possível, para suprir demandas urgentes.		

ETP nº 01.29.05-SME/2025 - Contratação de Empresa Especializada para aquisição de kits sensoriais inclusivos/ kit de recursos multifuncionais inclusivos para a educação infantil, e execução de curso pedagógico especializado em comunicação aumentativa e alternativa (CAA)

Groaíras - CE, 18 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA

